



## ATA N.º 24/2015

Data da reunião ordinária: 14/12/2015

Início da reunião: 10:05 horas

Fim da reunião: 12:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

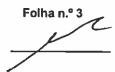


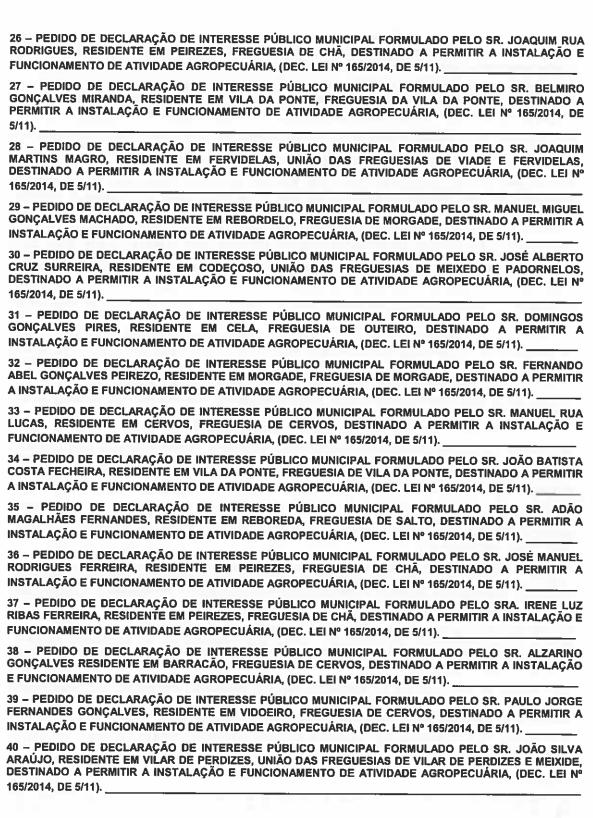
ATA N.º 24

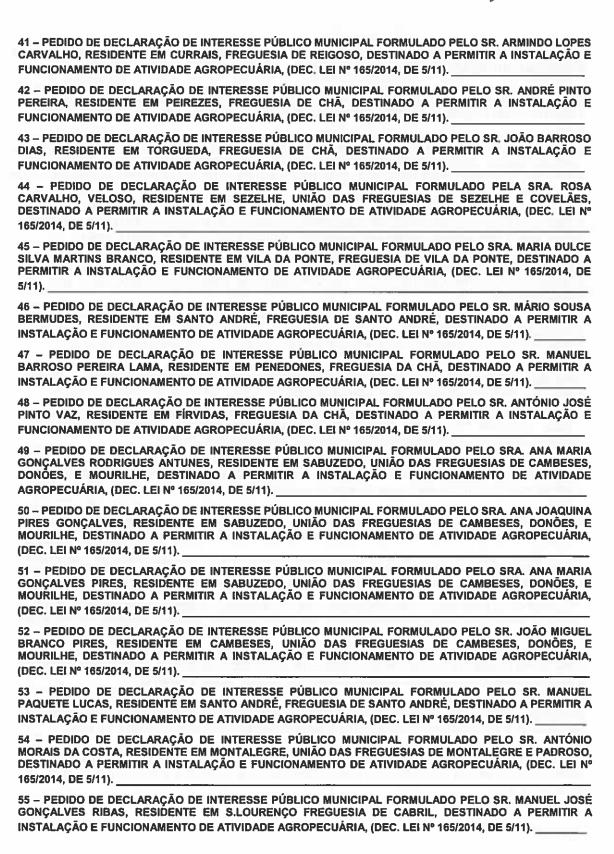
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 14 de dezembro de 2015.

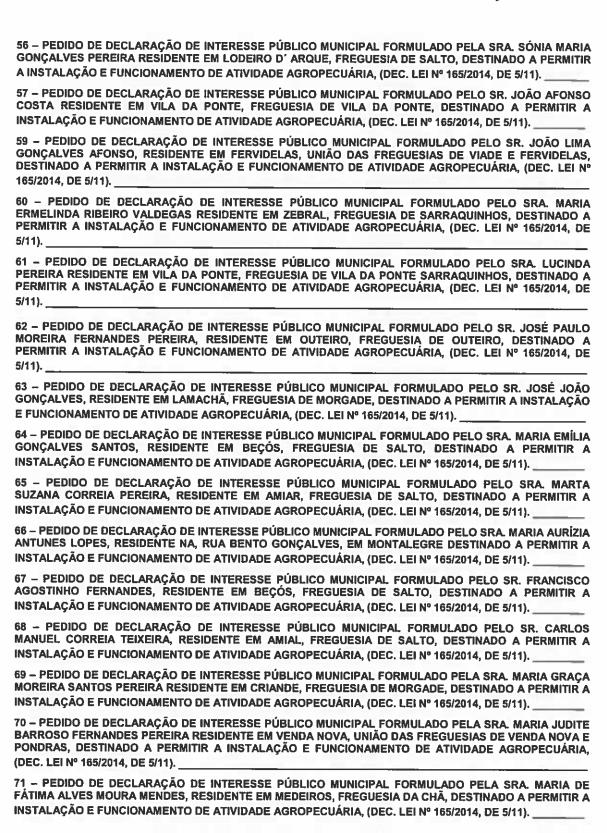
No dia catorze de dezembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de
secretário.
A reunião ordinária prevista para o dia sete de dezembro em curso foi adiada para o dia de hoje, conforme se alcança da convocatória e do edital elaborados para o efeito, que se arquivam, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia dez de dezembro do ano em curso, na plataforma de
gestão documental <i>sharepoint</i> , cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3.
1 – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO  2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS/ APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA
3 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA / ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA E SANEAMENTO.
4 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ALDEIA DE PEIREZES.
5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO CENTRO SÓCIO CULTURAL DOS TRABALHADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE PARA PODER DESENVOLVER ALGUMAS INICIATIVAS.
6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A APOIAR AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA SEDE DA JUNTA DA RESPETIVA FREGUESIA.
7 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA CERCIMONT, DESTINADO A APOIAR A BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA RESPETIVA SEDE.
8 - WORLD TRAIL CHAMPIONSHIPS / RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE BRAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA, CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ E A CARLOS SÁ NATURE EVENTS.
MUNICIPAL DE BRAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA, CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ E A CARLOS

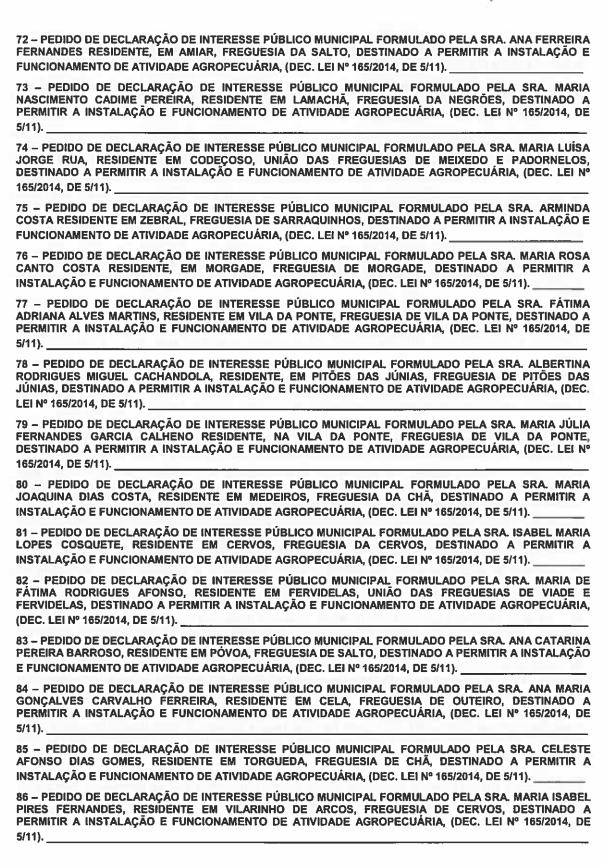
10 – REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE / MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
11 – AREFCAST – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA/ PROTOCOLO.
12 - ADITAMENTO / ALTERAÇÃO AO PROCESSO Nº 25/2011, EM QUE É REQUERENTE O SR. JOÃO PEREIRA QUELHA, RESIDENTE EM SALTO.
13 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. CÂNDIDA AFONSO CHAVES, RESIDENTE EM VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).
14 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOAQUIM ALVES, RESIDENTE EM PONTEIRA, PARADELA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
15 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. SUZANA ALEXANDRA AFONSO MARTINS AZEVEDO RESIDENTE EM CHELO, FREGUESIA CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).
16 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. PAULO JORGE GONÇALVES AZEVEDO, RESIDENTE EM CHELO, FREGUESIA CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
17 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DIOGO GONÇALVES BARROSO RESIDENTE EM LAPELA, FREGUESIA CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
18 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO JOAQUIM JOÃO LUIS, RESIDENTE EM PAREDES DO RIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
19 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. BENTA GONÇALVES JOÃO AMARO, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
20 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. MARIA GRAÇA BARROSO GONÇALVES GONÇALO, RESIDENTE EM CRIANDE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
20 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. CATARINA JESUS TRUTA BARROS, RESIDENTE EM LINHARELHOS, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
21 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. MARIA CELESTINA CALIXTO FALCÃO, RESIDENTE EM LAPELA, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
22 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. CONCEIÇÃO JESUS PEREIRA GONÇALVES MARGARIDO, RESIDENTE EM TELHADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
23 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ANA PEREIRA GONÇALVES, RESIDENTE EM REBOREDA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).
24 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ARMINDA MARIA SANTOS GONÇALVES, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
25 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ROSA DIAS COSTA, RESIDENTE EM VICENTE, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).



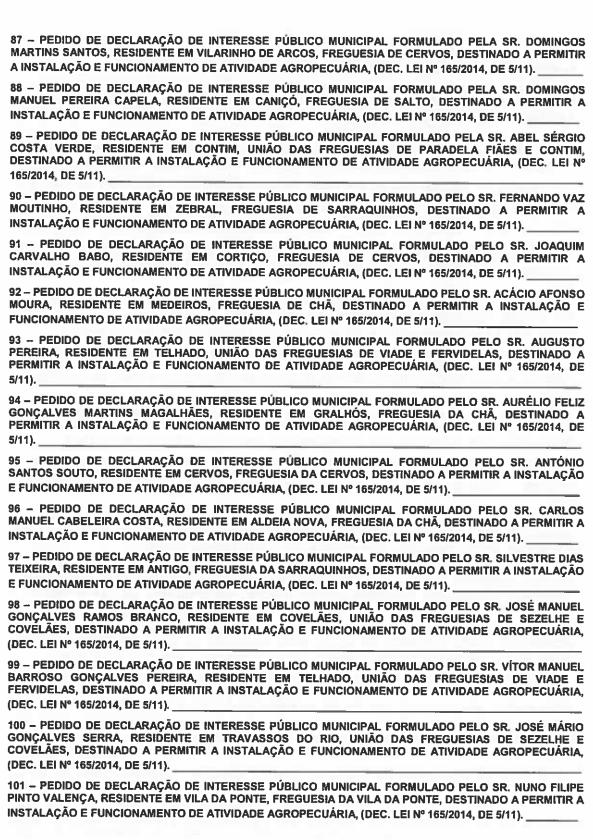


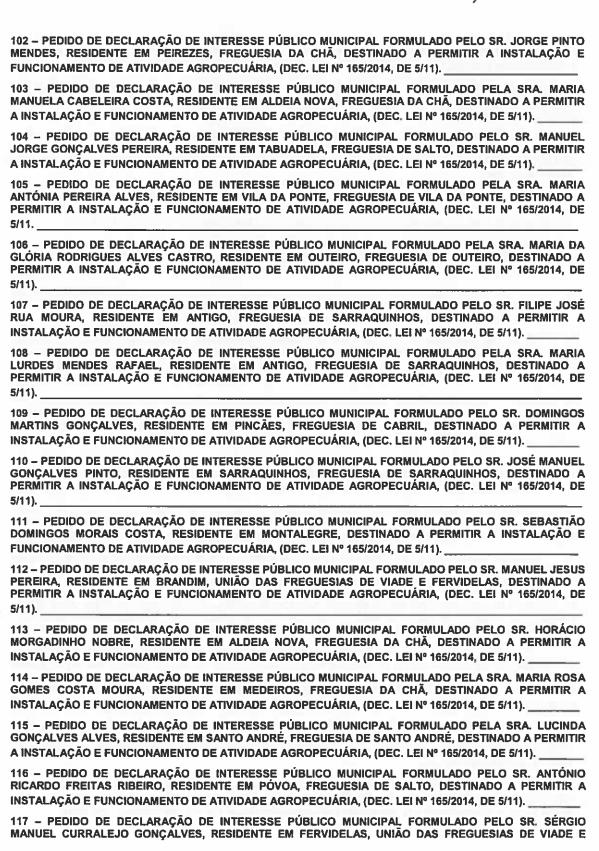


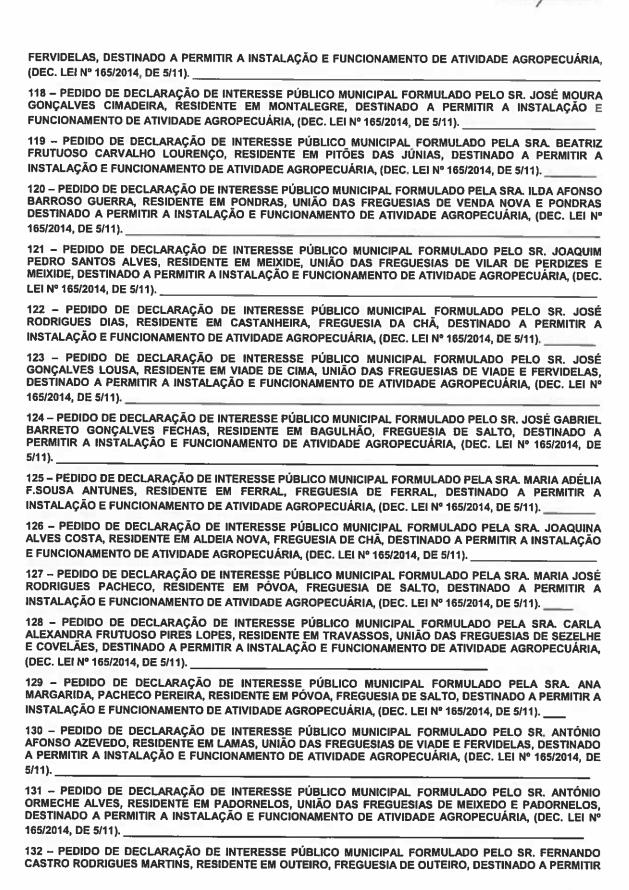




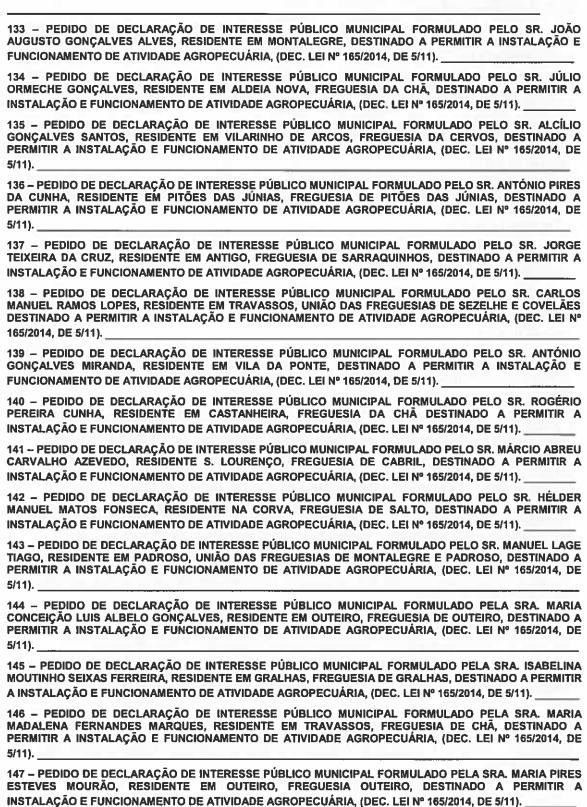


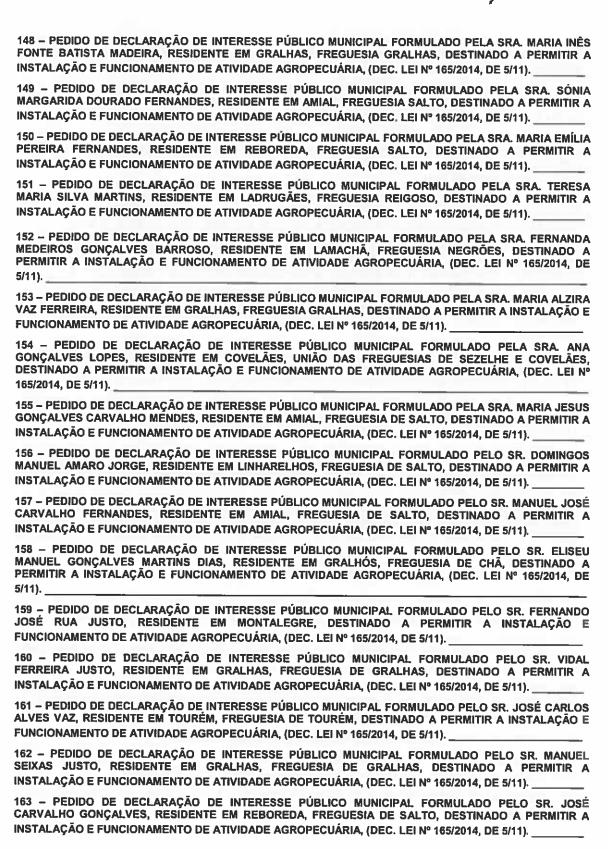






A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).





164 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SÉRGIO FERNANDO MOREIRA VIDES, RESIDENTE EM TORGUEDA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
165 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO MANUEL CABELEIRA COSTA, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHĂ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11)
166 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. CARLOS MANUEL AFONSO BARROSO, RESIDENTE EM ANTIGO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).
167 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ALFREDO FERNANDES ARAÚJO, RESIDENTE NO BARRACÃO, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
168 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO GABRIEL FERNANDES DOURADO, RÉSIDENTE EM REBOREDA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
169 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANÍBAL JOSÉ SANTOS PAULO, RESIDENTE EM MEIXIDE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAR DE PERDIZES E MEIXIDE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
170 PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS PINTO ALVES, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
171 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS PIRES MOURA, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
172 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VENTURA AFONSO GONÇALVES, RESIDENTE EM LAMA DA MISSA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).
173 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO TOMAZ ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE EM S.LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
174 – PROCESSO DISCIPLINAR № 1/2015 / RELATÓRIO FINAL.
175 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
176 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 240/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
177 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DO ANO FINANCEIRO DE 2015 (10.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 8.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).
178 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DO ANO FINANCEIRO DE 2015 (11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).
179 – 3º REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO FINANCEIRO 2015.
180 — AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NO LUGAR DO AÇOUGUE, NA FREGUESIA DE MONTALEGRE, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA DE MONTALEGRE.
181 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DE TERRENO, SITUADO NA ZONA ENVOLVENTE AO CASTELO DE MONTALEGRE.

182 – ALIENAÇÃO, A TÍTULO ONEROSO, E DE DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA DOS
PRÉDIOS URBANOS - ANTIGAS ESCOLAR PRIMÁRIAS - SITAS EM PEREIRA, BAGULHÃO, TABUADELA CARVALHO, LINHARELHOS, REBOREDA, CAMBESES DO RIO, FRADES DO RIO, VILA DA PONTE E BUSTELO.
183 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A FAMÍLIA.
184 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.
1
ATAS
1 APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E TRÊS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAI
DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em
ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, po
unanimidade, aprovar a referida ata.
- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -
1 – MOSTRA DE PRODUTOS REGIONAIS REALIZADA NO PORTO.
A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação "Unidos Por Montalegre"
PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Elsa Minhava, perguntou se a "Mostra de Produtos Regionais realizada
no Porto" tinha decorrido com normalidade ou se, pelo contrário, tinha sido sentida alguma
retração do público relativamente aos produtos fumados, em particular da alheira.
O Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse que se nota alguma falta de pode
aquisitivo por parte das pessoas pois, apesar de "haver muita gente a mostrar interesse, são
poucos os que efetivamente compram". As alheiras têm tido menos procura e isso será o
resultado de alguma desinformação relacionada com a notícia publicada na comunicação socia
acerca de um caso de saúde pública identificado com alheiras produzidas por uma unidade
industrial de Mirandela.
Disse que é expetável que a Feira de Montalegre possa ser afetada por esse sentimento de
desconfiança manifestado pelas pessoas relativamente aos produtos fumados, mas os efeitos
não serão muito relevantes na medida em que existe uma relação de confiança entre os
produtores e os compradores.
O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Alves, disse que os produtores têm sido
aconselhados a moderar a exposição dos seus produtos ao fumo, especialmente as
sangueiras" e as "alheiras", pois o excesso de fumo pode ser dissuasor para alguns potenciais
compradores

Disse ainda que tem procurado incutir nos dirigentes da associação e nos respetivos associados
a necessidade de modernizarem as suas explorações, mas também para inovarem nos
produtos, de modo a ganharem novos comprovadores e novos mercados.
Disse, também, que a crescente exigência normativa na produção e comercialização de fumeiro
fresco deve ser olhado como um novo desafio a ser vencido e não como um obstáculo
intransponível.
Por último, o Senhor Presidente da Câmara reafirmou a ideia de que a associação de produtores
de fumeiro tem de olhar para o futuro com uma nova visão e com a ambição renovada.
de fumeiro tem de omar para o futuro com uma nova visao e com a ambigao fenovada.
III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA
1 – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe,
proposta subscrita pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, cujo
respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – aquisição de equipamento doméstico
No âmbito do apoio a estratos sociais desfavorecidos, e especificamente na área de apoio à
recuperação e beneficiação habitacional, foi aprovada pela Exma. Câmara, e já executada, a
recuperação da habitação de Fernando José Santos Seixas, residente em Gralhas.
Como este beneficiário e os seus dois filhos residiam em casa de uma irmã, não possui nem
mobílias, nem eletrodomésticos que lhe permitam efetuar já a ocupação da referida habitação
A mobília essencial já lhe foi doada por beneméritos mas necessita, ainda, dos eletrodomésticos
(fogão, frigorífico, máquina de lavar roupa, exaustor e esquentador) e de um armário de parede
para colocar na cozinha.
Após uma auscultação ao mercado, o custo total com os acima referidos equipamentos é de
1.991,55 € (mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) com lva à taxa
legal em vigor incluído.
Considerando que o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos prevê, no seu
ponto 1.6, do artigo 3º - Área da Habitação, o apoio económico para aquisição de equipamento
doméstico e as condições sócio económicas do requerente se enquadram nas condições gerais
previstas no artigo 2º do citado Regulamento,
Proponho à Exma. Câmara:
a aquisição de um fogão, de um frigorífico, de uma máquina de lavar roupa, de um exaustor, de
um esquentador e de um armário de cozinha, pelo valor global de 1.991,55 € ( mil novecentos e
noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) com lva à taxa legal em vigor, incluído, para
equipamento da cozinha do sr. Fernando José Santos Seixas.

A Vereadora, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves".
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a
forma de doc. n.º 4
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta nos
termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma.
Ao Serviço de Aprovisionamento para efeitos de aquisição dos eletrodomésticos, fogão
frigorífico, máquina de lavar roupa, exaustor, e um armário de cozinha.
2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / APOIO ECONÓMICO PARA
PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe
proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves.
datada de vinte e seis de novembro de dois mil e quinze do ano em curso, cujo respetivo teor se
transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Objeto: Atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos
Considerando que, de acordo com os relatórios sociais anexos, os requerentes abaixo
designados reúnem as condições previstas no artigo 2º, n.º 1, alínea b) do Regulamento de
Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, proponho à Ex.ª Câmara lhes seja
atribuído um apoio económico para pagamento de dívida relativa ao consumo de água, no
âmbito das condições específicas previstas no n.º 1 do artigo 3º:

Nome	CIL	Morada	Dívida
Conceição Teixeira da Cruz	9299	Rua de Trás da Cortinha, n.º 6 – A. Sarraquinhos	471.59€
Maria Laura Santos	814	Rua da Portela, n.º 320 – 1º andar- Montalegre	506.35€
José Luís Abreu Pires	8838	Rua do Volfrâmio, n.º 6 – Borralha	567.84€
António Dias Moura	4703	Rua do Santo, n.º 1 – Gralhós	1159.59€
Adriano Antunes Macedo	5228	Rua F, n.º69 – Bairro Albino Fidalgo – Montalegre -	177.19€
Maria Adelina Conceição Barroso	8882	Avenida Central, n.º 26 – Bairro Novo – Borralha	389.96€
Manuel Pires Lopes	3114	Travessa da Quelha da Neta, n.º 1 – Vila da Ponte	346.70€
José Marceliano Sá Barros	6876	Rua da Poça Grande, n.º 6 – S. Ane	629.66€
Maria Gabriela Barbosa Rebelo Silva	10525	Prédio Albino Fidalgo, Bloco B, Rua C, n.º3 – 2º Esquerdo frente - Montalegre	886.77€

Montalegre, 26 de Novembro de 2015.	

cada agregado beneficiário, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs, 5 a 14, respetivamente.				
DELIBERAÇÃO: A Câmara M				
fundamentos constantes da a				
a) A concessão de apoio fi				
montantes nela igualmente c				
b) Fazer depender a eficácia	_			
conforme a disciplina norma				
Lei dos Compromissos e do	s Pagam	entos em	Atraso (LCPA), regulamenta	da pelo Decreto-Lei
n.º 127/2012, de 21 de junho	_		· · · -	
c) À Divisão de Desenvolvin				
efeitos de notificação do teor	da prese	ente delibe	ração aos interessados	
d) Ao Gabinete de Gestā	o Financ	eira para	, no respeito pela legalida	ade contabilística e
orçamental, proceder ao pa	agamente	o do apoi	io ora aprovado, bem com	o à sua adequada
publicitação, nos termos e p	oara os e	efeitos con	stantes da Lei n.º 64/2013,	de 27 de agosto, e
cumprimento do estabelecido	o no des	pacho n.º	1169/2014, da Ministra das I	Finanças, datado de
08.01.2014.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA / IS	ENÇÃO D	D PAGAMEN	NTO DE RAMAL DE ÁGUA E SANE	AMENTO.
Foi presente, para deliberaçã	io do exe	cutivo mu	nicipal, relativamente ao assu	into mencionado em
título, informação técnica su	bscrita p	ela Chefe	da Divisão de Desenvolvim	iento e Cooperação
Social, Cultural e Desportiva	, Dra. Ire	ne Esteve	es, datada de 26 de novemb	ro do ano em curso,
cujo teor se transcreve, de se				3:
"1 - Tarifa Social de Água				
O requerente reune as con-	dições p	revistas e	constantes no n.º 3, alínea	a), do artigo 2º do
Tarifário de Água, Resíduos	Sólidos e	Saneame	ento para atribuição da tarifa :	social de água
Nome	CIL		Residência	N.º de Processo
Emídio Gonçalves Rebelo	8915	Travessa Borralha	da Fundição, n.º 5 -	210/11/ACS/2015
2 - Isenção do pagamento de	ramal d	e água e s	aneamento.	
O requerente reúne as co	ndições	previstas	e constantes na alínea c)	do artigo 107º do
Regulamento de Distribuiçã	o de Ági	ua e de C	Prenagem de Águas Residu	ais do Município de
Montalegre.				
Nome		CIL	Residência	N.º de Processo
Fernando José Santos S	eixas	11503	Rua de Trás, n.º 19	215/16/ACS/2015

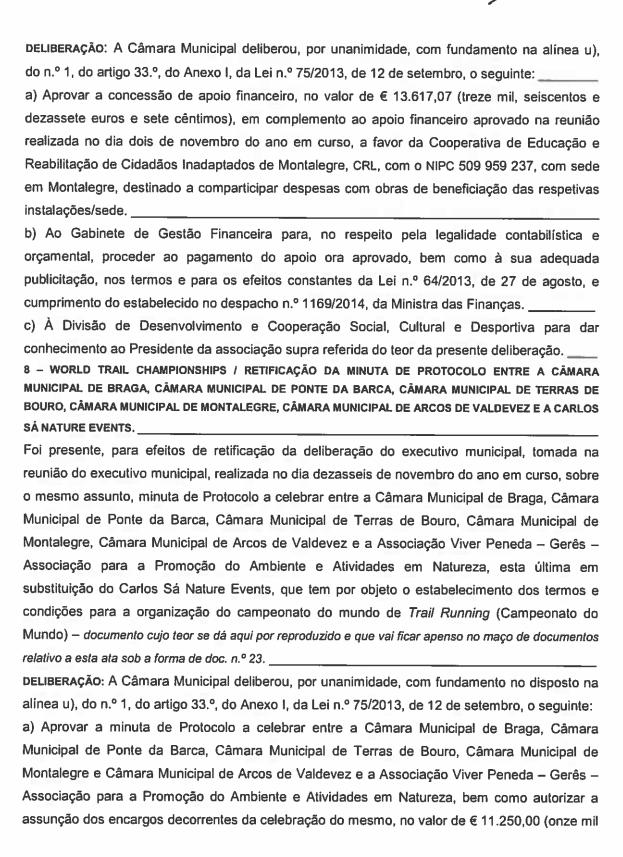


Montalegre, 26 de Novembro de 2015.
A Chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, Irene Esteves".
Sobre esse documento foi exarado despacho, pela Senhora Vereadora da Ação Social, Dra.
Maria de Fátima Fernandes Alves, datado de trinta de novembro de 2015, com o seguinte teor: "
À reunião da Câmara para atribuição da tarifa."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os
fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir o pedido de tarifa social de água,
formulado pelo munícipe Emílio Gonçalves Rebelo (CIL 11503), bem como o pedido de isenção
do pagamento de ramal de água e saneamento, formulado pelo munícipe Fernando José Santos
Seixas (CIL 11503)
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os
interessados do teor da presente deliberação.
À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente
deliberação.
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a
forma de doc. n.º 15
IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS
4 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ALDEIA DE PEIREZES.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em
epigrafe, pedido de apoio financeiro, no montante de € 20.000,00, formulado pela Associação de
Revitalização da Aldeia de Peirezes, com sede na aldeia de Peirezes, freguesia da Chã, deste
concelho, destinado à requalificação da antiga escola da aldeia tendo em vista a instalação de
um centro de convívio, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência
CMM7901, no dia 03.12.2015 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os
devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16.
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando
Fernandes Alves, despacho datado de três de dezembro do ano em curso, com o seguinte teor:
"À C.M."
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º
2266, de 25.11.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/2137, comprovativo da existência de
fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos
em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º

127/2012 de 21 de junho - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob
a forma de doc. n.º 17.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u),
do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 20.000 (vinte mil euros), a favor da
Associação de Revitalização da Aldeia de Pereizes, com o NIPC 513 637 001, com sede no
concelho de Montalegre, destinado a comparticipar despesas com obras de adaptação do
edifício da antiga escola primária da aldeia de Peirezes a centro de convívio.
b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e
orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada
publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e
cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças.
c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar
conhecimento ao Presidente da associação supra referida do teor da presente deliberação.
5 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO CENTRO SÓCIO CULTURAL DOS TRABALHADORES
DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE PARA PODER DESENVOLVER ALGUMAS INICIATIVAS.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em
epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00, formulado pelo Presidente do
Centro Sócio Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre, destinado a
apoiar a realização de "um vasto leque de iniciativas no âmbito cultural e social", registado na
Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM7455, no dia 12.11.2015 –
documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à
presente ata, sob a forma de doc. n.º 18.
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando
Fernandes Alves, despacho datado de treze de novembro, com o seguinte teor: "À C.M.".
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º
2048, de 20.10.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/2088, comprovativo da existência de
fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos
em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º
127/2012 de 21 de junho.
A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação "Unidos Por Montalegre",
PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Elsa Minhava, disse que os pedidos de apoio financeiro deveriam ser
claros quanto ao pedido e fundamentados quanto à(s) respetiva(s) finalidade(s), o que não
acontece com o apresentado pelo Centro Sócio Cultural dos Trabalhadores da Câmara
Municipal de Montalegre.

Disse ainda que o pedido em apreciação deveria ser acompanhado de um plano de atividades
com a orçamentação das mesmas.
O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Alves, disse que o apoio financeiro será
destinado a comparticipar as despesas com o jantar de natal dos trabalhadores, mas
especialmente para propiciar um espetáculo de animação desportiva e cultural aos seus filhos.
Disse ainda que iria transmitir a preocupação manifestada pela Senhora Vereadora do PSD aos
órgãos dirigentes desta associação a fim de que possam aperfeiçoar os seus pedidos.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois de
abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Gonçalves e Enf.ª Elsa
Minhava, com fundamento na alinea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, o seguinte:
a) Aprovar o pedido de concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000 (dez mil euros),
formulado pelo Centro Sócio Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montalegre,
com o NIPC 503 361 240, com sede em Montalegre, concelho de Montalegre, destinado a
comparticipar atividades de natureza cultural e social.
b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e
orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada
publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e
cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças.
c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar
conhecimento ao Presidente da associação supra referida do teor da presente deliberação.
6 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A
APOIAR AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA SEDE DA JUNTA DA RESPETIVA FREGUESIA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em
epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 12.650,00, acrescido do iva, formulado pela
Presidente da Junta de Freguesia de Cervos, deste concelho, destinado a comparticipar os
custos com a substituição do telhado e o chão do edifício sede da Junta de Freguesia, através
de ofício registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM6826, no dia
15.10.2015 — documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e
se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 19.
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando
Fernandes Alves, despacho datado de três de novembro do ano em curso, com o seguinte teor:
"À CM".
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º
2350, de 09.12.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/2047, comprovativo da existência de
fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos

em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º
127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob
a forma de doc. n.º 20.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea
ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia
Municipal o seguinte:
a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º
75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 15.559,50 (quinze mil
quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), a favor da freguesia de Cervos,
deste concelho, destinado a comparticipar os encargos com a realização de obras de
beneficiação do respetivo edifício sede, traduzidas na substituição do chão e do telhado.
b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e
orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do
apoio ora aprovado
c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente
de Junta de Freguesia do teor da presente deliberação.
7 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA CERCIMONT, DESTINADO A APOIAR A BENEFICIAÇÃO
DAS INSTALAÇÕES NA RESPETIVA SEDE.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em
epígrafe, pedido de apoio financeiro, no montante de € 13.617,07, formulado pela Cooperativa
de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre, CRL (CERCIMONT),
destinado a comparticipar os custos decorrentes da realização de obras de beneficiação das
respetivas instalações, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência
CMM7638, no dia 19.11.2015 - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os
devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 21.
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando
Fernandes Alves, despacho datado de vinte e quatro de novembro do ano em curso, com o
seguinte teor: "À CM".
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º
2351, de 09.12.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/2159, comprovativo da existência de
fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos
em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º
127/2012 de 21 de junho - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob
a forma de doc. n.º 22.



duzentos e cinquenta euros), a pagar em duas prestações de igual valor, uma no ano de 2015 e
a outra no ano de 2016.
b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso,
conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente
conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às
autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
c) Legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o aludido Protocolo, em
representação do município de Montalegre.
d) Ao GAP para efeitos de formalização do aludido Protocolo, arquivo do original e
disponibilização de cópia na plataforma de gestão documental Sharepoint.
9 - MINUTA DE CONTRA-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E EHATB - EMPREENDIMENTOS
HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
título, minuta de contrato-programa a outorgar entre a empresa local, EHATB-Empreendimentos
Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e o Município de Montalegre, a vigorar para o
ano de 2016, bem como o anexo - estrato do plano de atividades (concelho de Montalegre) e o
parecer do Revisor Oficial de Contas - documentos cujo teor se dão aqui por integrados e
reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. $n$ .º 24. $\_$
O Senhor Vereador do PSD, eleito na lista da coligação "Unidos Por Montalegre",
PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Gonçalves, disse que as verbas constantes do contrato
programa deveriam ser transferidas diretamente para o município ou para as freguesias.
Disse não concordar com a solução contratual apresentada, pois quem figura como entidade
promotora, como entidade contratante é a EHATB.
Disse, por último, o aludido Vereador do PSD, que esta solução é menos transparente.
O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Alves, disse não aceitar que se diga ser esta
solução pouco transparente, pois, para além de cumprir todas as regras legais aplicáveis a este
tipo de contratos, foi o mesmo objeto de parecer favorável do revisor oficial de contas
Disse ainda que empresa EHATB está sujeita às mesmas regras de contratação das autarquias
locais.
Disse, por último, que esta solução contratual permite maximizar os recursos financeiros da
empresa EHATB em prol das populações locais.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos
contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Gonçalves e Enf.ª Elsa Minhava,
aprovar a minuta do aludido contrato programa, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo
municipal para efeitos de aprovação definitiva.

Ao GAPV para efeitos de acompanhamento do procedimento de formalização do aludido
contrato-programa e, depois de assinado, envio de cópia para o Departamento de Administração
Geral e Finanças, para efeitos de comunicação à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de
Contas, em cumprimento do disposto no n.º 7, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de
dezembro.
10 – REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE / MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto em epígrafe, minuta
de Protocolo de Cooperação da Rede de Bibliotecas do Norte (RBN), a celebrar entre o
Município de Montalegre, a Escola Profissional de Fermil e o Centro de Formação de Basto,
relativo às regras gerais de organização e de funcionamento da colaboração da Rede de
Bibliotecas do Norte – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos
efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 25.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do
n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
a) Aprovar a minuta de adenda ao protocolo de cooperação, celebrado em 17.06.2015, entre o
Município de Montalegre, a Escola Profissional de Fermil e o Centro de Formação de Basto, bem
como autorizar a outorga do referido protocolo por parte do Senhor Presidente da Câmara.
b) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para assegurar a
formalização do referido protocolo, bem como para acompanhar a sua execução.
e) Ao GAP para efeitos de digitalização do referido protocolo e inserção do mesmo na
plataforma de gestão documental
11 – AREFCAST – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA/ PROTOCOLO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto em epígrafe,
Protocolo BioVespa – Luta Biológica contra as Vespas das Galhas do Castanheiro, a RefCast –
a celebrar entre a Associação Portuguesa da Castanha, Centro Nacional de Competências dos
Frutos Secos, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico de Castelo Branco e a
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e vários municípios, entre os quais o de
Montalegre, tendo por escopo a adoção de medidas que visem combater a vespa das galhas do
castanheiro em linha com o determinado no Plano de ação nacional para o controlo do inseto
Dryocosmus kuriphilus Yasumatsu – Vespas das Galhas do Castanheiro – documento cujo teor se
dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma
de doc. n.º 26
Sobre esse documento, foi exarado, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.
David Teixeira, despacho com o seguinte teor: À reunião CMM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido, bem como
egitimar a sua outorga por parte do Senhor Presidente da Câmara.

Ao GAP para efeitos de formalização do aludido protocolo, arquivo do original e disponibilização de cópia na plataforma de gestão documental Sharepoint.

## V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 12 ADITAMENTO / ALTERAÇÃO AO PROCESSO Nº 25/2011, EM QUE É REQUERENTE O SR. JOÃO PEREIRA QUELHA, RESIDENTE EM SALTO.

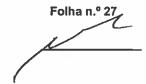
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico

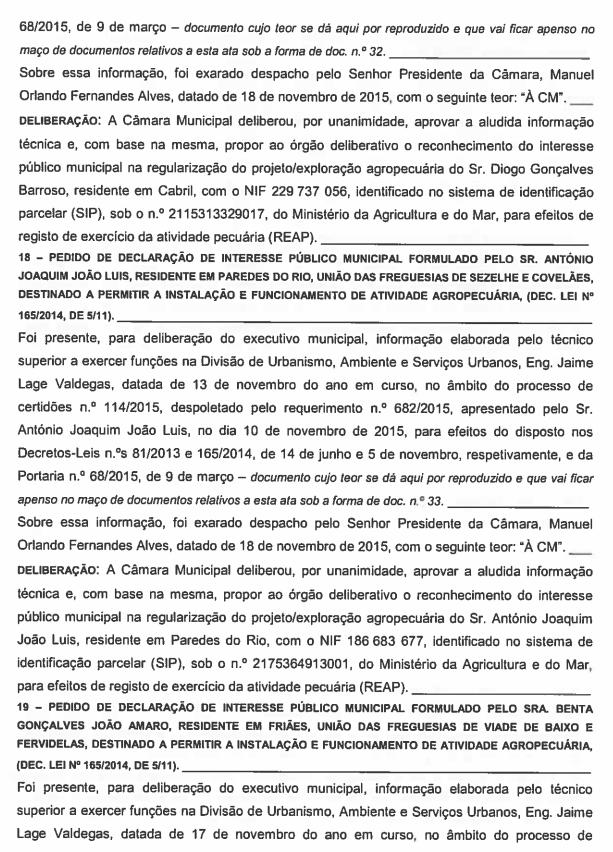
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo n.º 25/2011, despoletado pelo requerimento n.º 675/2015, apresentado pelo Sr. João Pereira Quelha, no dia 10 de dezembro de 2015, para efeitos de legalização de um estábulo e armazém (vacaria) com a área de 820 m2 - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 27. Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se de acordo com a mesma. 13 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. CÂNDIDA AFONSO CHAVES, RESIDENTE EM VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 13 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 70/2015, despoletado pelo requerimento n.º 685/2015, apresentado pela Sra. Cândida Afonso Chaves, no dia 11 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 28. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Cândida Afonso Chaves, residente em Vilar de Perdizes, com o NIF 198 080 611, identificado no sistema de

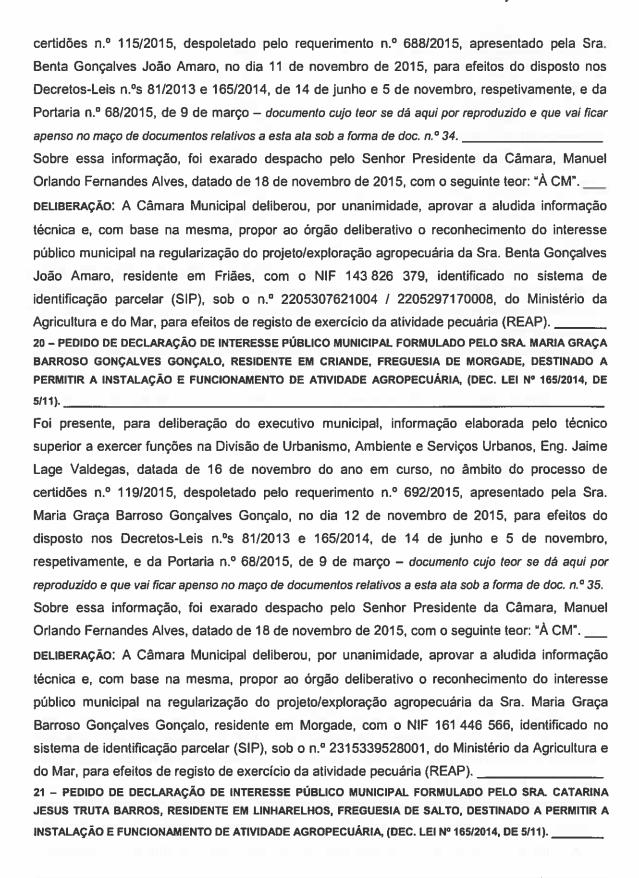
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2415423536001, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
14 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOAQUIM
ALVES, RESIDENTE EM PONTEIRA, PARADELA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 13 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 107/2015, despoletado pelo requerimento n.º 666/2015, apresentado pelo Sr.
Joaquim Alves, no dia 06 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs
81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 29.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Joaquim Alves,
residente em Paradela, com o NIF 102 178 500, identificado no sistema de identificação parcelar
(SIP), sob o n.º 2145300645006, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de
exercício da atividade pecuária (REAP).
15 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. SUZANA ALEXANDRA AFONSO MARTINS AZEVEDO RESIDENTE EM CHELO, FREGUESIA CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 13 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 109/2015, despoletado pelo requerimento n.º 672/2015, apresentado pela Sra.
Suzana Alexandra Afonso Martins Azevedo, no dia 09 de novembro de 2015, para efeitos do
disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro,
respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 30.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Suzana Alexandra Afonso Martins Azevedo, residente em Chelo, Cabril, com o NIF 225 156 695, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 20952866350030 / 2095287888001 / 2115308296001/21153117826001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 16 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. PAULO JORGE GONÇALVES AZEVEDO, RESIDENTE EM CHELO, FREGUESIA CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 13 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 110/2015, despoletado pelo requerimento n.º 673/2015, apresentado pelo Sr. Paulo Jorge Gonçalves Azevedo, no dia 09 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 31. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Paulo Jorge Gonçalves Azevedo, residente em Chelo, Cabril, com o NIF 213 619 300, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2095286635025, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 17 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DIOGO GONÇALVES BARROSO RESIDENTE EM LAPELA, FREGUESIA CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 13 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 113/2015, despoletado pelo requerimento n.º 679/2015, apresentado pelo Sr. Diogo Gonçalves Barroso, no dia 10 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º



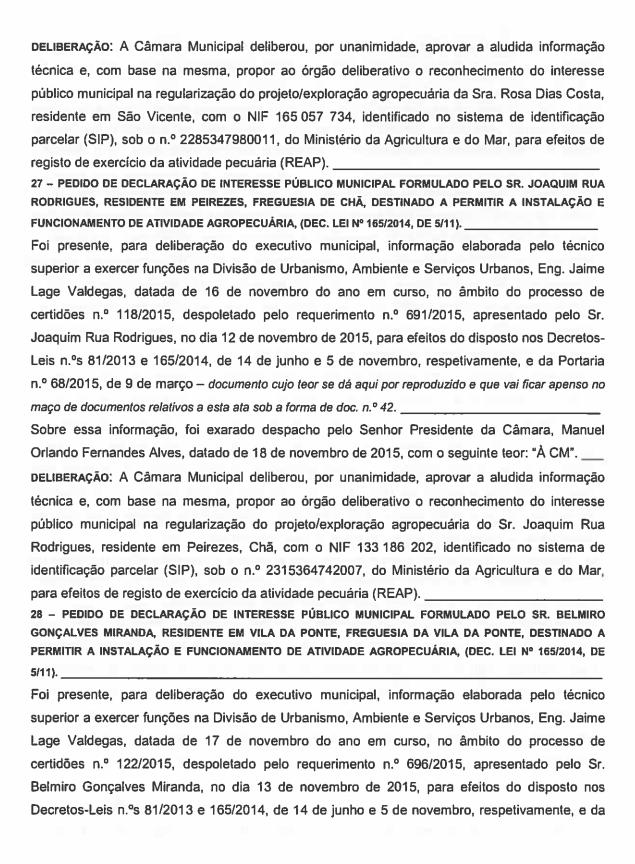


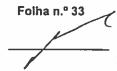


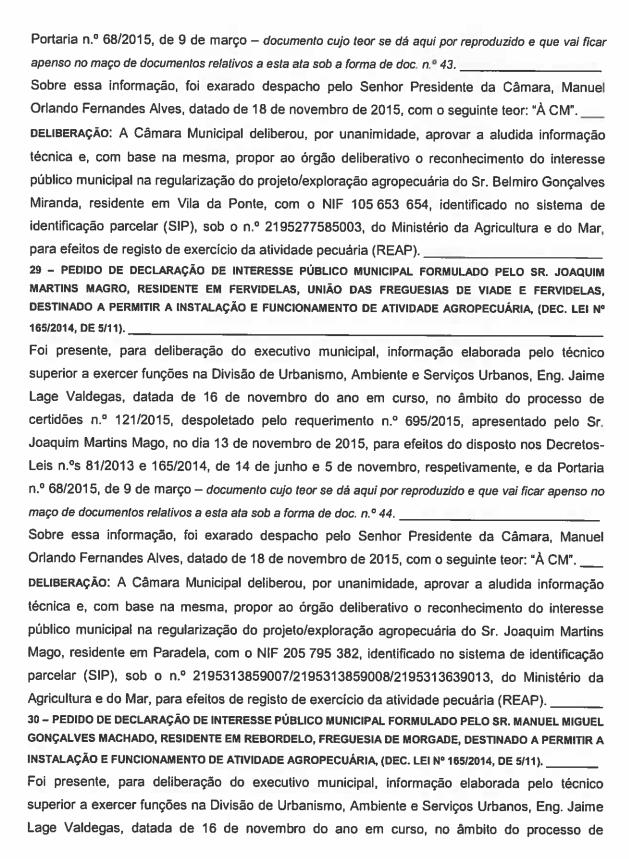
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 16 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 116/2015, despoletado pelo requerimento n.º 689/2015, apresentado pela Sra. Catarina jesus Truta Barros, no dia 12 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 36. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Catarina Jesus Truta Barros, residente em Linharelhos, Salto, com o NIF 222 435 437, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2115215309042, do Ministério da Agricultura e do Mar. para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 22 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. MARIA CELESTINA CALIXTO FALCÃO, RESIDENTE EM LAPELA, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 16 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 117/2015, despoletado pelo requerimento n.º 690/2015, apresentado pela Sra. Maria Celestina Calixto Falcão, no dia 12 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. π.º 37. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Celestina Calixto Falcão, residente em Lapela, Cabril, com o NIF 246 756 314, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2115313329016, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

23 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. CONCEIÇÃO JESUS PEREIRA GONÇALVES MARGARIDO, RESIDENTE EM TELHADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 137/2015, despoletado pelo requerimento n.º 713/2015, apresentado pela Sra. Conceição Jesus Pereira Gonçalves Margarido, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 38. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Conceição Jesus Pereira Gonçalves Margarido, residente em Telhado, com o NIF 190 831 979, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2235263987008, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 24 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ANA PEREIRA GONÇALVES, RESIDENTE EM REBOREDA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 132/2015, despoletado pelo requerimento n.º 707/2015, apresentado pela Sra. Ana Pereira Gonçalves, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 39. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Pereira

Gonçalves, residente em Reboreda, Salto, com o NIF 154 900 575, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165179564009, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
25 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ARMINDA MARIA SANTOS GONÇALVES, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 128/2015, despoletado pelo requerimento n.º 702/2015, apresentado pela Sra.
Arminda Maria Santos Gonçalves, no dia 13 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 40.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Arminda maria
Santos Gonçalves, residente em Morgade, com o NIF 221 292 829, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315309492011, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
26 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ROSA DIAS
COSTA, RESIDENTE EM VICENTE, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 130/2015, despoletado pelo requerimento n.º 705/2015, apresentado pela Sra.
Rosa Dias Costa, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 41.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".

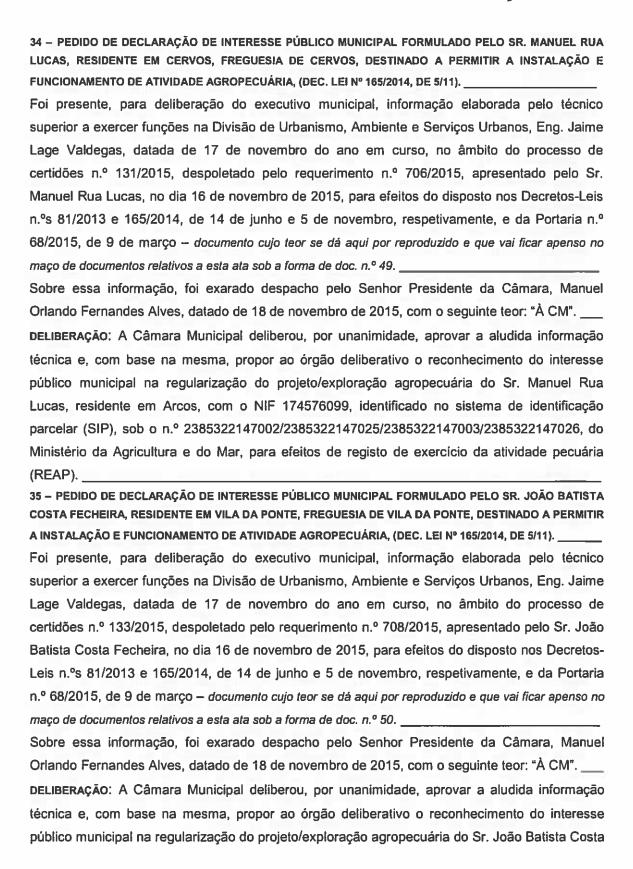






certidões n.º 123/2015, despoletado pelo requerimento n.º 697/2015, apresentado pelo Sr.
Manuel Miguel Gonçalves Machado, no dia 13 de novembro de 2015, para efeitos do disposto
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai
ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 45.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel Miguel
Gonçalves Machado, residente em Rebordelo, com o NIF 209 554 398, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2355301958019, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
31 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ ALBERTO CRUZ SURREIRA, RESIDENTE EM CODEÇOSO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº
165/2014, DE 5/11)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 16 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 125/2015, despoletado pelo requerimento n.º 699/2015, apresentado pelo Sr. José
Alberto Cruz Surreira, no dia 13 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 46.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Alberto Cruz
Surreira, residente em Codeçoso, com o NIF 194 950 409, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325382897002, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
para eleitos de registo de exercicio da atividade pecdana (REAF)
GONÇALVES PIRES, RESIDENTE EM CELA, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 126/2015, despoletado pelo requerimento n.º 700/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Gonçalves Pires, no dia 13 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 47. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Gonçalves Pires, residente em Cela, com o NIF 205 195 539, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2135330634011, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 33 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO ABEL GONÇALVES PEIREZO, RESIDENTE EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 127/2015, despoletado pelo requerimento n.º 701/2015, apresentado pelo Sr. Fernando Abel Gonçalves Peirezo, no dia 13 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 48. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Fernando Abel Gonçalves Peirezo, residente em Morgade, com o NIF 223 544 779, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315318654001, do Ministério da Agricultura e do Mar. para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).



Fecheira, residente em Vila da Ponte, com o NIF 127 844 856, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195278882010, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 36 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ADÃO MAGALHÃES FERNANDES, RESIDENTE EM REBOREDA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 135/2015, despoletado pelo requerimento n.º 711/2015, apresentado pelo Sr. Adão Magalhães Fernandes, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 51. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Adão Magalhães Fernandes, residente em Reboreda, com o NIF 217 135 668, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165179564001/2175172968009, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 37 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MANUEL RODRIGUES FERREIRA, RESIDENTE EM PEIREZES, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 138/2015, despoletado pelo requerimento n.º 714/2015, apresentado pelo Sr. José Manuel Rodrigues Ferreira, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 52. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Manuel
Rodrigues Ferreira, residente em Peirezes, com o NIF 188 173 099, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315362056019, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
38 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. IRENE LUZ RIBAS FERREIRA, RESIDENTE EM PEIREZES, FREGUESIA DE CHĀ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 139/2015, despoletado pelo requerimento n.º 715/2015, apresentado pela Sra.
Irene Luz Ribas Ferreira, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 53.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Irene Luz Ribas
Ferreira, residente em Peirezes, com o NIF 191 233 064, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2315362056019, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
39 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ALZARINO GONÇALVES RESIDENTE EM BARRAÇÃO, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 141/2015, despoletado pelo requerimento n.º 718/2015, apresentado pelo Sr.
Alzarino Gonçalves, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 54

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Alzarino
Gonçalves, residente em Barracão, com o NIF 154 853 550, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º2355332607007, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
40 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. PAULO JORGE
FERNANDES GONÇALVES, RESIDENTE EM VIDOEIRO, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 17 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 141/2015, despoletado pelo requerimento n.º 718/2015, apresentado pelo Sr. Paulo
Jorge Fernandes Gonçalves, no dia 16 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis π.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 55
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 18 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Paulo Jorge
Fernandes Gonçalves, residente em Vidoeiro, com o NIF 204 644 003, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º2365334481006, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
41 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO SILVA
ARAÚJO, RESIDENTE EM VILAR DE PERDIZES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAR DE PERDIZES E MEIXIDE,
DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº
165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 144/2015, despoletado pelo requerimento n.º 721/2015, apresentado pelo Sr. João
Silva Araújo, no dia 17 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs

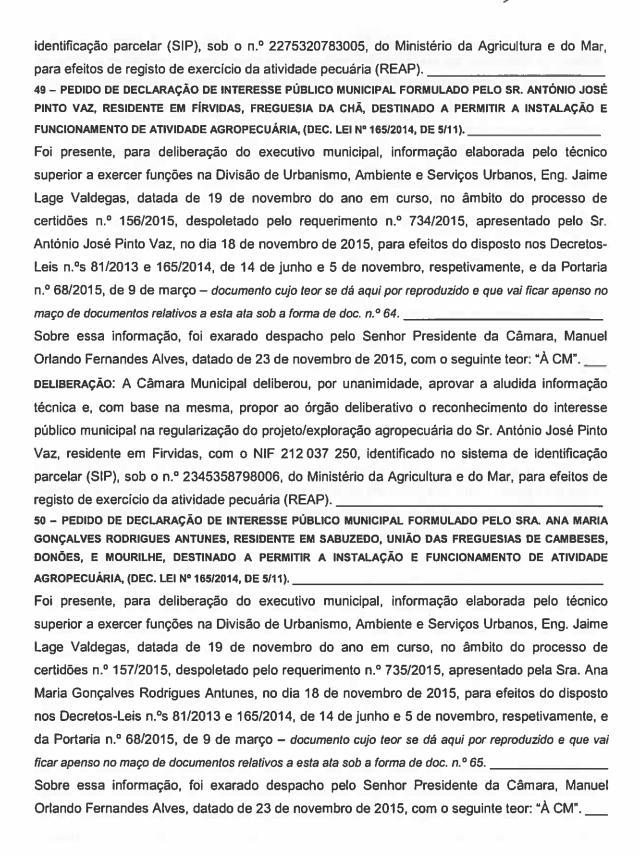
81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 56.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. João Silva Araújo,
residente em Vilar de Perdizes, com o NIF 181 604 051, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2415439256001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
42 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ARMINDO LOPES
CARVALHO, RESIDENTE EM CURRAIS, FREGUESIA DE REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 145/2015, despoletado pelo requerimento n.º 722/2015, apresentado pelo Sr.
Armindo Lopes Carvalho, no dia 17 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 57.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Armindo Lopes
Carvalho, residente em Currais, com o NIF 156 921 642, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2155267668035, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
43 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANDRÉ PINTO
PEREIRA, RESIDENTE EM PEIREZES, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de

certidões n.º 146/2015, despoletado pelo requerimento n.º 723/2015, apresentado pelo Sr. André
Pinto Pereira, no dia 17 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs
81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 58.
Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. André Pinto
Pereira, residente em Peirezes, com o NIF 177 058 498, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2315361493009, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
44 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO BARROSO DIAS, RESIDENTE EM TORGUEDA, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 147/2015, despoletado pelo requerimento n.º 724/2015, apresentado pelo Sr. João
Barroso Dias, no dia 17 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs
81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 59.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. João Barroso Dias,
residente em Torgueda, com o NIF 177 060 980, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2285351219002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
45 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ROSA
CARVALHO, VELOSO, RESIDENTE EM SEZELHE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES,
DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11)
165/2014, DE 5/11)

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 148/2015, despoletado pelo requerimento n.º 725/2015, apresentado pela Sra. Rosa Carvalho Veloso Gonçalves, no dia 17 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 60. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Rosa Carvalho Veloso Gonçalves, residente em Paradela, com o NIF 194 950 417, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2215385210018, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 46 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. MARIA DULCE SILVA MARTINS BRANCO, RESIDENTE EM VILA DA PONTE, FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 152/2015, despoletado pelo requerimento n.º 730/2015, apresentado pela Sra. Maria Dulce Silva Martins Branco, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc, n.º 61. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Dulce Silva Martins Branco, residente em Vila da Ponte, com o NIF 223 339 610, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º2195287621004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

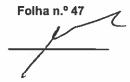
1

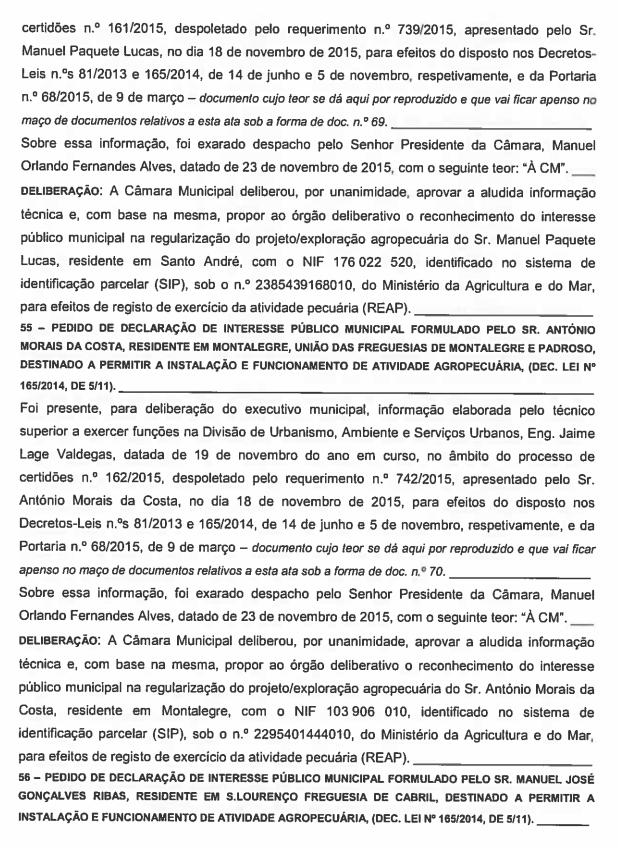
47 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MÁRIO SOUSA BERMUDES, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 154/2015, despoletado pelo requerimento n.º 732/2015, apresentado pelo Sr. Mário de Sousa Bermudes, no dia 19 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 62. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Mário de Sousa Bermudes, residente em Santo André, com o NIF 195 870 301, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2385439550002, do Ministério da Agricultura e do Mar. para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 48 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MANUEL BARROSO PEREIRA LAMA, RESIDENTE EM PENEDONES, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 155/2015, despoletado pelo requerimento n.º 733/2015, apresentado pelo Sr. Manuel Barroso Pereira Lama, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 63. \_\_ Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM", DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel Barroso Pereira Lama, residente em Penedones, com o NIF 118 574 965, identificado no sistema de



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Marja Gonçalves Rodrigues Antunes, residente em Sabuzedo, com o NIF 182 716 465, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2245419766001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 51 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ANA JOAQUINA PIRES GONÇALVES, RESIDENTE EM SABUZEDO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES, DONÕES, E MOURILHE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 158/2015, despoletado pelo requerimento n.º 736/2015, apresentado pela Sra. Ana Joaquina Pires Gonçalves, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 66. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Joaquina Pires Gonçalves, residente em Sabuzedo, com o NIF 176 981 900, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2255410978037, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 52 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SRA. ANA MARIA GONÇALVES PIRES, RESIDENTE EM SABUZEDO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES, DONÕES, E MOURILHE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 159/2015, despoletado pelo requerimento n.º 737/2015, apresentado pela Sra. Ana maria Gonçalves Pires, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria

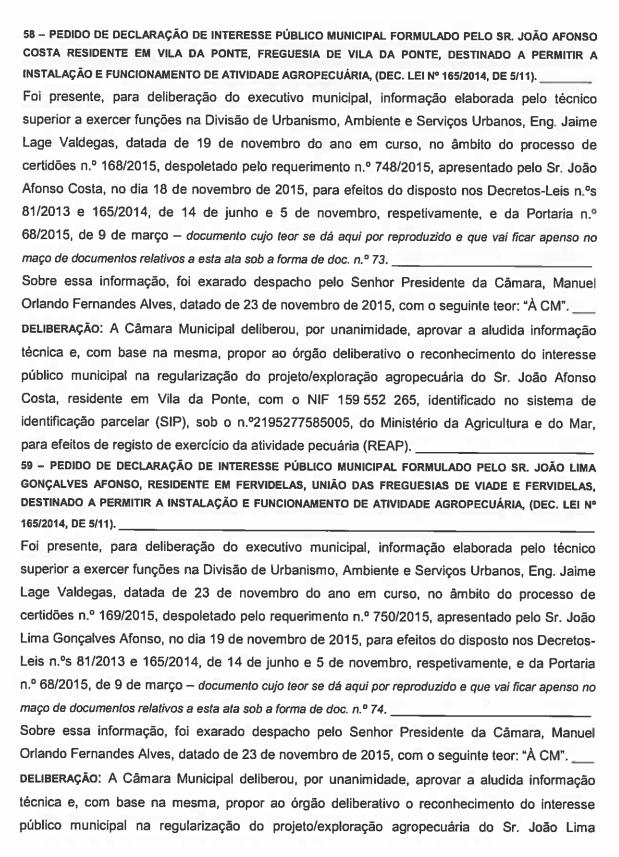
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 67.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana maria
Gonçalves Pires, residente em Sabuzedo, com o NIF 213 232 286, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2255413591001, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
53 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO MIGUEL BRANCO PIRES, RESIDENTE EM CAMBESES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES, DONÕES, E MOURILHE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA,
(DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 160/2015, despoletado pelo requerimento n.º 738/2015, apresentado pelo Sr. João
Miguel Branco Pires, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 68.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. João Miguel
Branco Pires, residente em Cambezes, com o NIF 228 515 998, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2245374435008, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
54 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MANUEL
PAQUETE LUCAS, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de

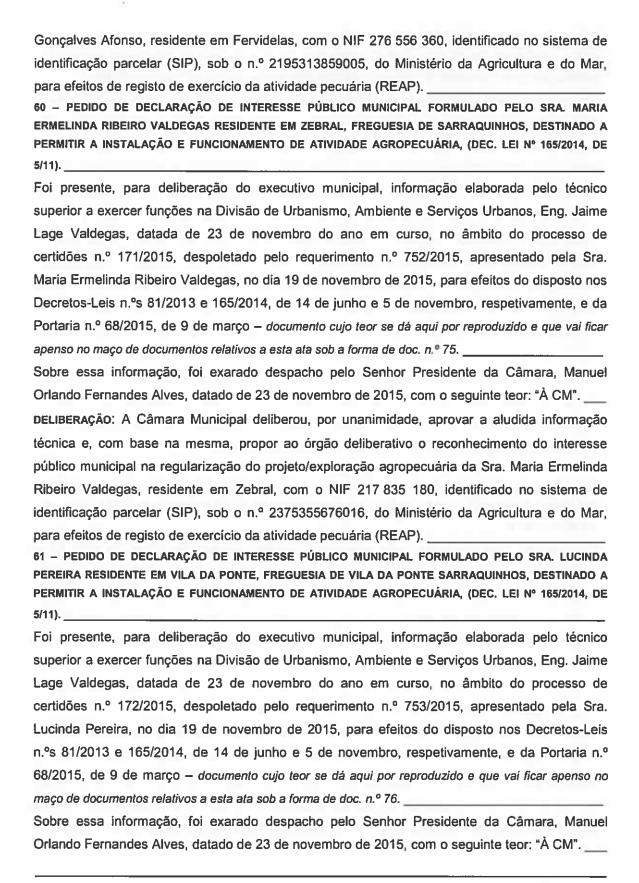




Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 165/2015, despoletado pelo requerimento n.º 745/2015, apresentado pelo Sr. Manuel Gonçalves Ribas, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 71. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel Gonçalves Ribas, residente em Cabril, com o NIF 210 533 854, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2095266289001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 57 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. SÓNIA MARIA GONÇALVES PEREIRA RESIDENTE EM LODEIRO D'ARQUE, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 19 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 167/2015, despoletado pelo requerimento n.º 747/2015, apresentado pela Sra. Sónia Maria Gonçalves Pereira, no dia 18 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 72. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Sónia Maria Gonçalves Pereira, residente em Lodeiro Darque, com o NIF 202 579 409, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 9033603170626, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

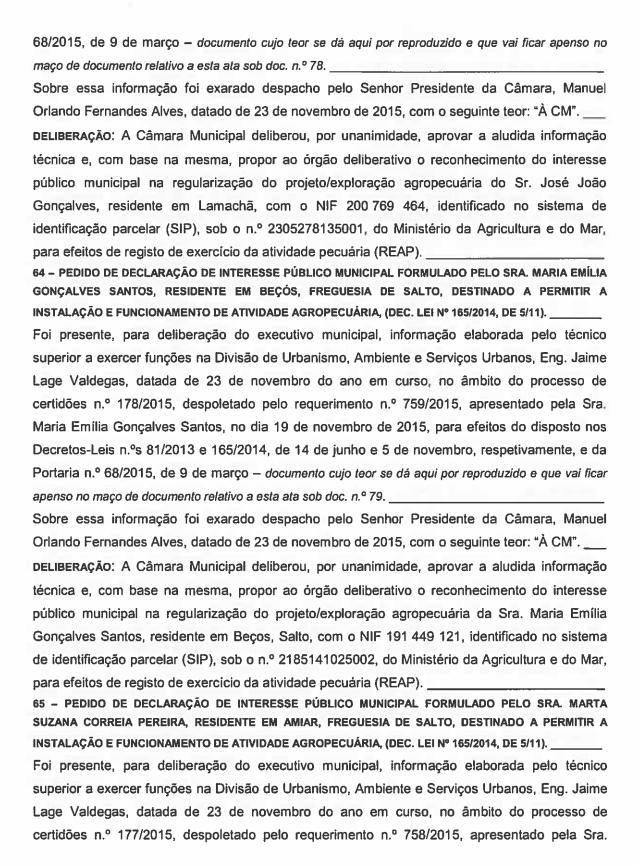


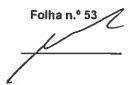


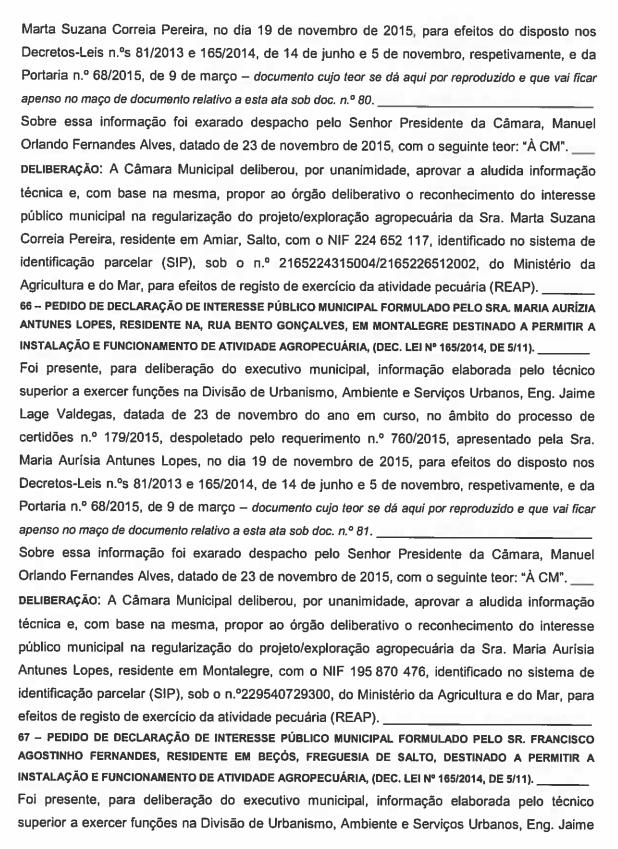


DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Lucinda Pereira, residente em Vila da Ponte, com o NIF 132 011 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195277935003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 62 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ PAULO MOREIRA FERNANDES PEREIRA, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 173/2015, despoletado pelo requerimento n.º 754/2015, apresentado pelo Sr. José Paulo Moreira Fernandes Pereira, no dia 19 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 77. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Paulo Moreira Fernandes Pereira, residente em Outeiro, com o NIF 208455493, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155359272010, do Ministério da Agricultura e do Mar. para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 63 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ JOÃO GONÇALVES, RESIDENTE EM LAMACHĀ, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 175/2015, despoletado pelo requerimento n.º 756/2015, apresentado pelo Sr. José João Gonçalves, no dia 19 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º









Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 181/2015, despoletado pelo requerimento n.º 761/2015, apresentado pelo Sr. Francisco Agostinho Fernandes, no dia 19 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 82. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Francisco Agostinho Fernandes, residente em Beços, Salto, com o NIF 170 660 117, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2185142540004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 68 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. CARLOS MANUEL CORREIA TEIXEIRA, RESIDENTE EM AMIAL, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 182/2015, despoletado pelo requerimento n.º 762/2015, apresentado pelo Sr. Carlos Manuel Correia Teixeira, no dia 19 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 83. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Carlos Manuel Correia Teixeira, residente em Amial, com o NIF 246 129 760, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2145169395003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 69 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA GRAÇA MOREIRA SANTOS PEREIRA RESIDENTE EM CRIANDE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). \_

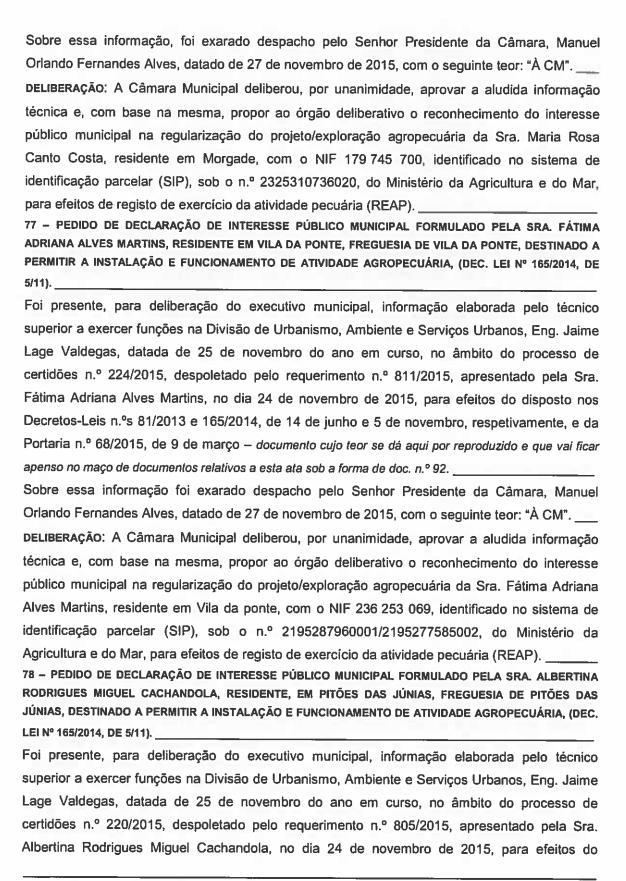
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 184/2015, despoletado pelo requerimento n.º 764/2015, apresentado pela Sra. Maria Graça Moreira Santos Pereira, no dia 19 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 84. \_ Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 23 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria da Graça Moreira Santos Pereira, residente em Morgade, com o NIF 132 017 750, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315335350001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 70 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA JUDITE BARROSO FERNANDES PEREIRA RESIDENTE EM VENDA NOVA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 187/2015, despoletado pelo requerimento n.º 768/2015, apresentado pela Sra. Maria Judite Barroso Fernandes Pereira, no dia 20 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 85. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Judite Barroso Fernandes Pereira, residente em Venda Nova, com o NIF 193 001 640, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2145224083001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

71 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA DE FÁTIMA ALVES MOURA MENDES, RESIDENTE EM MEDEIROS, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 190/2015, despoletado pelo requerimento n.º 771/2015, apresentado pela Sra. Maria Fátima Alves Moura Mendes, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 86. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Fátima Alves Moura Mendes, residente em Medeiros, Chã com o NIF 178 050 881, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2295362735004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 72 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA FERREIRA FERNANDES RESIDENTE, EM AMIAR, FREGUESIA DA SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LE! Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 186/2015, despoletado pelo requerimento n.º 767/2015, apresentado pela Sra. Ana Ferreira Fernandes, no dia 20 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 87. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Ferreira Fernandes, residente em Amiar, com o NIF 190 905 263, identificado no sistema de identificação

parcelar (SIP), sob o n.º 2165226167009, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
73 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA
NASCIMENTO CADIME PEREIRA, RESIDENTE EM LAMACHÃ, FREGUESIA DA NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 193/2015, despoletado pelo requerimento n.º 775/2015, apresentado pela Sra.
Maria nascimento Cadime Pereira, no dia 20 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 88.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria
Nascimento Cadime Pereira, residente em Lamachã, com o NIF 223 054 712, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2305270667007/2305273351005, do Ministério
da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
74 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA LUÍSA
JORGE RUA, RESIDENTE EM CODEÇOSO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS,
DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 25 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 217/2015, despoletado pelo requerimento n.º 801/2015, apresentado pela Sra.
Maria Luisa Jorge Rua, no dia 24 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 89.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Luisa Jorge
Rua, residente em Codeçoso, com o NIF 103 905 871, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º2325380093001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
75 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ARMINDA COSTA RESIDENTE EM ZEBRAL, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 230/2015, despoletado pelo requerimento n.º 816/2015, apresentado pela Sra.
Arminda Costa, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs
81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 90.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Arminda Costa,
residente em Zebral, com o NIF 141 101 482, identificado no sistema de identificação parcelar
(SIP), sob o n.º 2375354555002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de
exercício da atividade pecuária (REAP).
76 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ROSA CANTO COSTA RESIDENTE, EM MORGADE, FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 229/2015, despoletado pelo requerimento n.º 815/2015, apresentado pela Sra.
Maria Rosa Canto Costa, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 91.





disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 93. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Albertina Rodrigues Miguel Cachandola, residente em Pitões das Júnias, com o NIF 177 530 367, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155412144012, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 79 -- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA JÚLIA FERNANDES GARCIA CALHENO RESIDENTE, NA VILA DA PONTE, FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 255/2015, despoletado pelo requerimento n.º 841/2015, apresentado pela Sra. Maria Júlia Fernandes Garcia Calheno, no dia 26 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 94. Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Júlia Fernandes Garcia Calheno, residente em Vila da Ponte, com o NIF 103 644 245, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195275726030, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 80 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA JOAQUINA DIAS COSTA, RESIDENTE EM MEDEIROS, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime

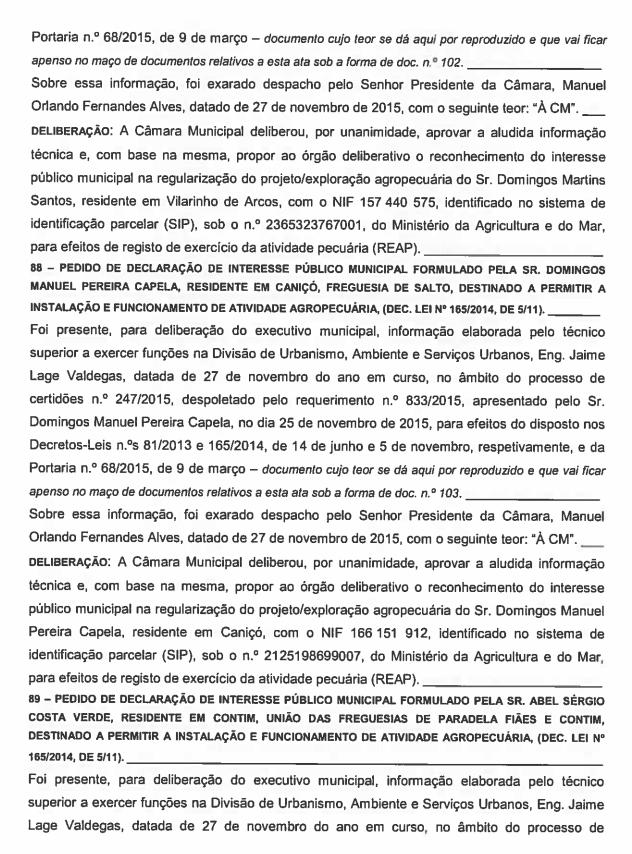
Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 239/2015, despoletado pelo requerimento n.º 825/2015, apresentado pela Sra. Maria Joaquina Dias Costa, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 95. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara. Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Joaquina Dias Costa, residente em Medeiros, com o NIF 181 604 230, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165226167009, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 81 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ISABEL MARIA LOPES COSQUETE, RESIDENTE EM CERVOS, FREGUESIA DA CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 235/2015, despoletado pelo requerimento n.º 820/2015, apresentado pela Sra. Isabel Maria Lopes Cosquete, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 96. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Isabel Maria Lopes Cosquete, residente em Cervos, com o NIF 219 968 853, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2375297198004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 82 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AFONSO, RESIDENTE EM FERVIDELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E

FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 232/2015, despoletado pelo requerimento n.º 818/2015, apresentado pela Sra. Maria fatima Rodrigues Afonso, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aquí por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 97. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Fátima Rodrigues Afonso, residente em Fervidelas, com o NIF 105 496 502, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195312467001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 83 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA CATARINA PEREIRA BARROSO, RESIDENTE EM PÓVOA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 246/2015, despoletado pelo requerimento n.º 832/2015, apresentado pela Sra. Ana Catarina Pereira Barroso, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 98. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Catarina Pereira Barroso, residente em Póvoa, Salto, com o NIF 253 990 041, identificado no sistema de

identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165163840037, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
84 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA MARIA GONÇALVES CARVALHO FERREIRA, RESIDENTE EM CELA, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 27 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 259/2015, despoletado pelo requerimento n.º 846/2015, apresentado pela Sra. Ana
Maria Gonçalves Carvalho Ferreira, no dia 26 de novembro de 2015, para efeitos do disposto
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aquí por reproduzido e que vai
ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 99.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Maria
Gonçalves Carvalho Ferreira, residente em Cela, com o NIF 201 907 089, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2135322197001, do Ministério da Agricultura e
do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
85 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. CELESTE
AFONSO DIAS GOMES, RESIDENTE EM TORGUEDA, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 27 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 260/2015, despoletado pelo requerimento n.º 847/2015, apresentado pela Sra.
Celeste Afonso Dias Gores, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 100.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Celeste Afonso Dias Gores, residente em Torgueda, com o NIF 176 022 775, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2285351219001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 86 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ISABEL PIRES FERNANDES, RESIDENTE EM VILARINHO DE ARCOS, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 257/2015, despoletado pelo requerimento n.º 843/2015, apresentado pela Sra. Maria Isabel Pires Fernandes, no dia 26 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 101. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM." \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Isabel Pires Fernandes, residente em Vilarinho de Arcos, com o NIF 180 181 696, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2365328738005, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 87 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. DOMINGOS MARTINS SANTOS, RESIDENTE EM VILARINHO DE ARCOS, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 256/2015, despoletado pelo requerimento n.º 842/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Martins Santos, no dia 26 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da

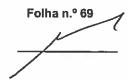




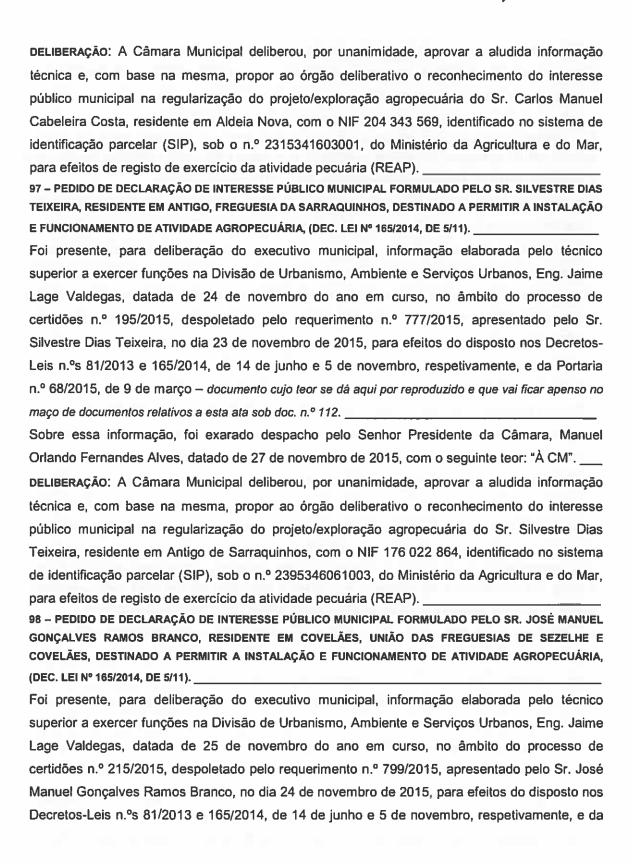
certidões n.º 251/2015, despoletado pelo requerimento n.º 837/2015, apresentado pelo Sr. Abel
Sérgio Costa Verde, no dia 26 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 104.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Abel Sérgio Costa
Verde, residente em Contim, com o NIF 197 530 770, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2205363209002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
90 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO VAZ
MOUTINHO, RESIDENTE EM ZEBRAL, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 234/2015, despoletado pelo requerimento n.º 819/2015, apresentado pelo Sr.
Fernando Vaz Moutinho, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 105.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Fernando Vaz
Moutinho, residente em Zebral, com o NIF 131 928 260, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2375353567003/2375350480010, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
91 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOAQUIM
CARVALHO BABO, RESIDENTE EM CORTIÇO, FREGUESIA DE CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).

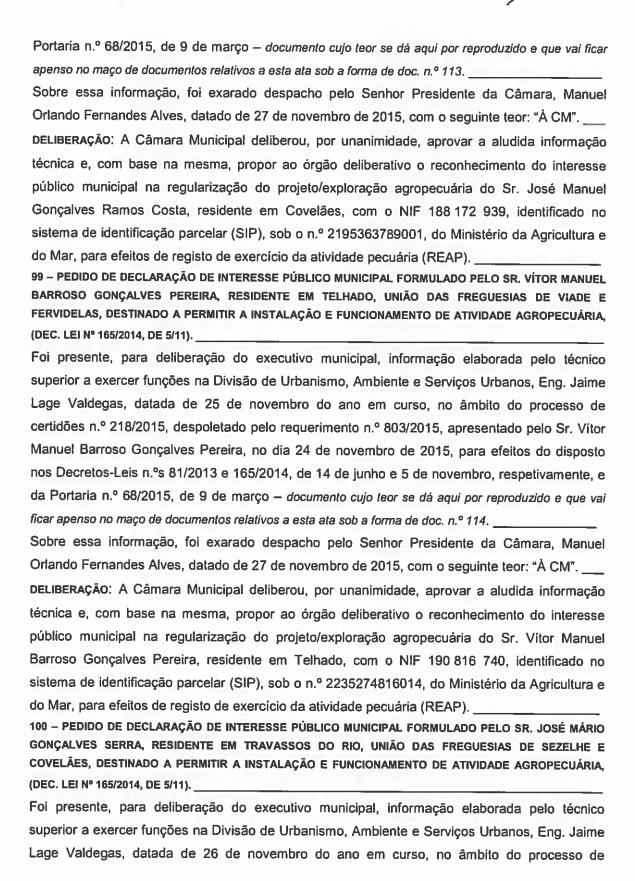
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 237/2015, despoletado pelo requerimento n.º 823/2015, apresentado pelo Sr.
Joaquim Carvalho Babo, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aquí por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 106.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Joaquim Carvalho
Babo, residente em Cortiço, com o NIF 158 153 480, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2365343313900, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
92 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ACÁCIO AFONSO
MOURA, RESIDENTE EM MEDEIROS, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 26 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 238/2015, despoletado pelo requerimento n.º 824/2015, apresentado pelo Sr.
Acácio Afonso Moura, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 107.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Acácio Afonso
Moura, residente em Medeiros, com o NIF 126 245 142, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2295361144004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

93 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. AUGUSTO PEREIRA, RESIDENTE EM TELHADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 221/2015, despoletado pelo requerimento n.º 806/2015, apresentado pelo Sr. Augusto Pereira, no dia 24 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 108. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Augusto Pereira, residente em Telhado, com o NIF 129 944 874, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2235263987019, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 94 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. AURÉLIO FELIZ GONÇALVES MARTINS MAGALHÃES, RESIDENTE EM GRALHÓS, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 222/2015, despoletado pelo requerimento n.º 808/2015, apresentado pelo Sr. Aurélio Feliz Gonçalves Martins Magalhães, no dia 24 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata a forma de sob doc. n.º 109. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse



público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Aurélio Feliz
Gonçalves Martins Magalhães, residente em Gralhós, com o NIF 158 089 588, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325357235002, do Ministério da Agricultura e
do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
95 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO
SANTOS SOUTO, RESIDENTE EM CERVOS, FREGUESIA DA CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 25 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 225/2015, despoletado pelo requerimento n.º 809/2015, apresentado pelo Sr.
António Santos Souto, no dia 24 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 110.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Santos
Souto, residente em Cervos, com o NIF 155 599 364, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2375306436001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
96 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. CARLOS
MANUEL CABELEIRA COSTA, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHĀ, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 25 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 227/2015, despoletado pelo requerimento n.º 813/2015, apresentado pelo Sr.
Carlos Manuel Cabeleira Costa, no dia 24 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 111
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".





certidões n.º 236/2015, despoletado pelo requerimento n.º 821/2015, apresentado pelo Sr. José
Mário Gonçalves Serra, no dia 25 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 115.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Mário
Gonçalves Serra, residente em Travassos do Rio, com o NIF 180 181 637, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2205373776001, do Ministério da Agricultura e
do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
101 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. NUNO FILIPE PINTO VALENÇA, RESIDENTE EM VILA DA PONTE, FREGUESIA DA VILA DA PONTE, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 213/2015, despoletado pelo requerimento n.º 797/2015, apresentado pelo Sr. Nuno
Filipe Pinto Valença, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 116.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Nuno Filipe Pinto
Valença, residente em Vila da Ponte, com o NIF 215 087 623, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º2195271295001, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
102 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JORGE PINTO MENDES, RESIDENTE EM PEIREZES, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 207/2015, despoletado pelo requerimento n.º 791/2015, apresentado pelo Sr. Jorge Pinto Mendes, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 117. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Jorge Pinto Mendes, residente em Peirezes, com o NIF 183 130 049, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315361493007, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 103 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA MANUELA CABELEIRA COSTA, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 208/2015, despoletado pelo requerimento n.º 792/2015, apresentado pela Sra. Maria Manuela Cabeleira Costa, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 118. Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Manuela Cabeleira Costa, residente em Aldeia Nova, com o NIF 211 719 269, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325383784004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

104 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MANUEL JORGE GONÇALVES PEREIRA, RESIDENTE EM TABUADELA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 209/2015, despoletado pelo requerimento n.º 793/2015, apresentado pelo Sr. Manuel Jorge Gonçalves Pereira, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 119. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel Jorge Gonçalves Pereira, residente em Tabuadela, com o NIF 203 825 489, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195174744008/2185178263029, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 105 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ANTÓNIA PEREIRA ALVES, RESIDENTE EM VILA DA PONTE, FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 210/2015, despoletado pelo requerimento n.º 794/2015, apresentado pela Sra. Maria Antónia Pereira Alves, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 120. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Antónia

Pereira Alves, residente em Vila da Ponte, com o NIF 158 152 735, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195287621003, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
106 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA DA
GLÓRIA RODRIGUES ALVES CASTRO, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A
PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 197/2015, despoletado pelo requerimento n.º 779/2015, apresentado pela Sra.
Maria Gloria Rodrigues Alves Castro, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai
ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 121.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Glória
Rodrigues Alves Castro, residente em Outeiro, com o NIF 105 655 147, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155359272011, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
107 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FILIPE JOSÉ
RUA MOURA, RESIDENTE EM ANTIGO, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 199/2015, despoletado pelo requerimento n.º 781/2015, apresentado pelo Sr. Filipe
José Rua Moura, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 122.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Filipe José Rua Moura, residente em Antigo de Sarraquinhos, com o NIF 244 929 092, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2395344537024/2395344537022/2395344537025, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 108 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA LURDES MENDES RAFAEL DIAS, RESIDENTE EM ANTIGO, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 212/2015, despoletado pelo requerimento n.º 795/2015, apresentado pela Sra. Maria Lurdes Mendes Rafael Dias, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 123. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Lurdes Mendes Rafael Dias, residente em Antigo de Sarraquinhos, com o NIF 221 598 421, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2395340227001/2395346219001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária 109 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS MARTINS GONÇALVES, RESIDENTE EM PINCĀES, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). \_\_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 200/2015, despoletado pelo requerimento n.º 782/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Martins Gonçalves, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos

Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai fical
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 124.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manue
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Martins
Gonçalves, residente em Pincães, com o NIF 176 112 774, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2065265180006, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
110 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MANUEL GONÇALVES PINTO, RESIDENTE EM SARRAQUINHOS, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 201/2015, despoletado pelo requerimento n.º 783/2015, apresentado pelo Sr. José
Manuel Gonçalves Pinto, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 125.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Manuel
Gonçalves Pinto, residente em Sarraquinhos, com o NIF 132 227 479, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2395360275008, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
111 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SEBASTIÃO DOMINGOS MORAIS COSTA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime

113 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. HORÁCIO MORGADINHO NOBRE, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHĂ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 227/2015, despoletado pelo requerimento n.º 813/2015, apresentado pelo Sr. Horácio Morgadinho Nobre, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 128. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara. Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Horácio Morgadinho Nobre, residente em Aldeia Nova, com o NIF 134 415 264, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2315343949004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 114 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ROSA GOMES COSTA MOURA, RESIDENTE EM MEDEIROS, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 211/2015, despoletado pelo requerimento n.º 796/2015, apresentado pela Sra. Maria Rosa Gomes Costa Moura, no dia 23 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 129. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 27 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Rosa Gomes Costa Moura, residente em Medeiros, com o NIF 176 100 350, identificado no sistema de

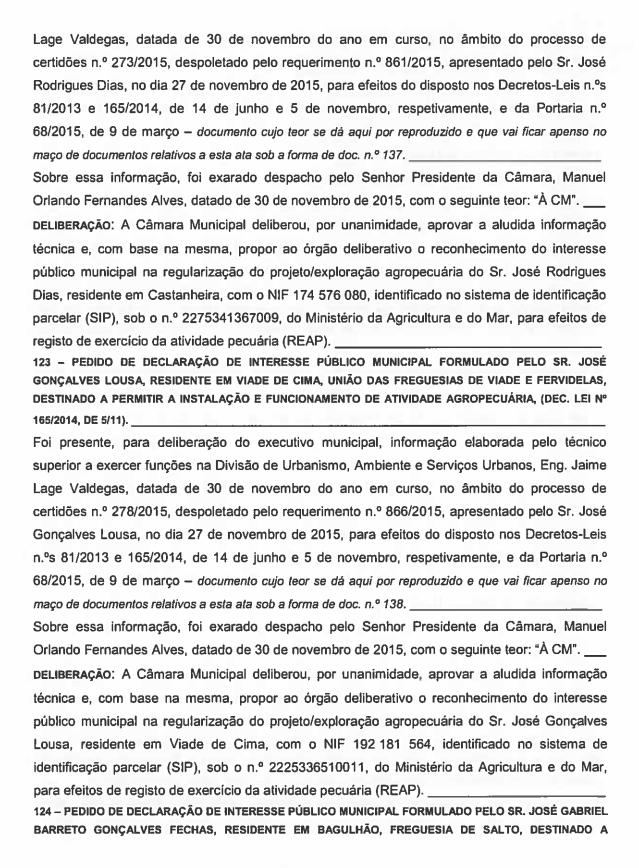
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2293361144005, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
115 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LUCINDA GONÇALVES ALVES, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR
A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 23 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 191/2015, despoletado pelo requerimento n.º 773/2015, apresentado pela Sra.
Lucinda Gonçalves Costa, no dia 20 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 130.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 01 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Lucinda
Gonçalves Alves, residente em Santo André, com o NIF 195 779 096, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º2385447001019, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
116 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO RICARDO FREITAS RIBEIRO, RESIDENTE EM PÓVOA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 269/2015, despoletado pelo requerimento n.º 857/2015, apresentado pelo Sr.
António Ricardo Freitas Ribeiro, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 131.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse

identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165163111003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  117 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SÉRGIO MANUEL CURRALEJIO GONÇALVES, RESIDENTE EM FERVIDELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÂRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que val ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Ricardo
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  117 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SÉRGIO MANUEL CURRALEJO GONÇALVES, RESIDENTE EM FERVIDELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aquí por reproduzido e que val ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	Freitas Ribeiro, residente em Póvoa, Salto, com o NIF 226 591 972, identificado no sistema de
117 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SÉRGIO MANUEL CURRALEJO GONÇALVES, RESIDENTE EM FERVIDELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no día 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que val ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 6/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, infor	identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165163111003, do Ministério da Agricultura e do Mar,
117 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SÉRGIO MANUEL CURRALEJO GONÇALVES, RESIDENTE EM FERVIDELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no día 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que val ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI N° 165/2014, DE 6/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, infor	para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que val ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesses público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195313556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr.	117 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. SÉRGIO MANUEL CURRALEJO GONÇALVES, RESIDENTE EM FERVIDELAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA,
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
certidões n.º 267/2015, despoletado pelo requerimento n.º 854/2015, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reprod	
Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "Â CM"	
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 132.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"	
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
Curralejo Gonçalves, residente em Fervidelas, com o NIF 232 411 557, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195315556008/2195313859012/2195313858014, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).  118 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
(REAP)	
118 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MOURA GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).  Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	GONÇALVES CIMADEIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	certidões n.º 270/2015, despoletado pelo requerimento n.º 858/2015, apresentado pelo Sr. José
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar	Moura Gonçalves Cimadeira, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
	Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 133.	Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
	apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 133.

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Moura Gonçalves Cimadeira, residente em Montalegre, com o NIF 205 568 149, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2225327192009, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 119 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. BEATRIZ FRUTUOSO CARVALHO LOURENÇO, RESIDENTE EM PITÕES DAS JÚNIAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 274/2015, despoletado pelo requerimento n.º 862/2015, apresentado pela Sra. Beatriz Frutuoso Carvalho Lourenço, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 134. \_ Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "A CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Beatriz Frutuoso Carvalho Lourenço, residente em Pitões das Júnias, com o NIF 170 661 857, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155410774012, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 120 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ILDA AFONSO BARROSO GUERRA, RESIDENTE EM PONDRAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA NOVA E PONDRAS DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 271/2015, despoletado pelo requerimento n.º 859/2015, apresentado pela Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-

Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 135.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ilda Afonso
Barroso Guerra, residente em Ormeche, com o NIF 111 333 083, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2185255181005, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
121 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOAQUIM PEDRO SANTOS ALVES, RESIDENTE EM MEIXIDE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAR DE PERDIZES E MEIXIDE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 275/2015, despoletado pelo requerimento n.º 863/2015, apresentado pelo Sr.
Joaquim Pedro Santos Alves, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 136.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Joaquim Pedro
Santos Alves, residente em Meixide, com o NIF 187 750 700, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2445384531004, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
122 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ
RODRIGUES DIAS, RESIDENTE EM CASTANHEIRA, FREGUESIA DA CHĀ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo. Ambiente e Serviços Urbanos. Eng. Jaime





PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 277/2015, despoletado pelo requerimento n.º 865/2015, apresentado pelo Sr. Gabriel Barreta Gonçalves Fechas, no dia 27 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 139. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 30 de novembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Gabriel Barreto Gonçalves Fechas, residente em Bagulhão, com o NIF 157 441 059, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2145157256003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 125 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ADÉLIA F. SOUSA ANTUNES, RESIDENTE EM FERRAL, FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 280/2015, despoletado pelo requerimento n.º 869/2015, apresentado pela Sra. Maria Adélia Fidalgo Sousa Antunes, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 140. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 01 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Adélia Fidalgo Sousa Antunes, residente em Ferral, com o NIF 156 996 901, identificado no sistema de

identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2113250705019, do Ministerio da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
126 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. JOAQUINA
ALVES COSTA, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DE CHĀ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 289/2015, despoletado pelo requerimento n.º 878/2015, apresentado pela Sra.
Joaquina Alves Costa, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 141.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 01 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Joaquina Alves
Costa, residente em Aldeia Nova, com o NIF 195 870 336, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2305348713008, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
127 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA JOSÉ
RODRIGUES PACHECO, RESIDENTE EM PÓVOA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 286/2015, despoletado pelo requerimento n.º 875/2015, apresentado pela Sra.
Maria José Rodrigues Pacheco, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 142.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse

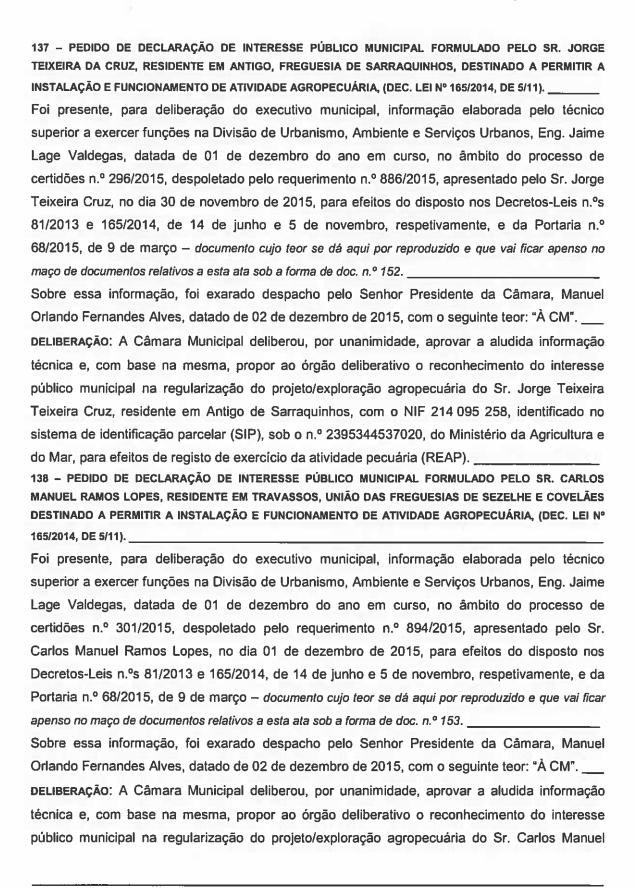
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria José
Rodrigues Pacheco, residente em Póvoa, Salto, com o NIF 176 276 343, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165167830066, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
128 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. CARLA
ALEXANDRA FRUTUOSO PIRES LOPES, RESIDENTE EM TRAVASSOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEZELHE
E COVELÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA,
(DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 291/2015, despoletado pelo requerimento n.º 880/2015, apresentado pela Sra.
Carla Alexandra Frutuoso Pires Lopes, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai
ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 143.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Carla Alexandra
Frutuoso Pires Lopes, residente em Travassos do Rio, com o NIF 212 295 390, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2205375386004, do Ministério da Agricultura e
do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
129 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA
MARGARIDA PACHECO PEREIRA, RESIDENTE EM PÓVOA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 285/2015, despoletado pelo requerimento n.º 874/2015, apresentado pela Sra. Ana
Margarida Pacheco Pereira, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 144.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Margarida Pacheco Pereira, residente em Póvoa, Salto, com o NIF 222 393 530, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165167830065/216516783002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 130 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO AFONSO AZEVEDO, RESIDENTE EM LAMAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 282/2015, despoletado pelo requerimento n.º 871/2015, apresentado pelo Sr. António Afonso Azevedo, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 145. Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "A CM". \_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Afonso Azevedo, residente em Lamas, com o NIF 194 950 395, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2185310548011/2185310548007/2185310548009, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 131 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO ORMECHE ALVES, RESIDENTE EM PADORNELOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS. DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 283/2015, despoletado pelo requerimento n.º 872/2015, apresentado pelo Sr. António Ormeche Alves, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria

n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 146.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Ormeche
Alves, residente em Padornelos, com o NIF 177 058 978, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2315434164001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
132 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. FERNANDO CASTRO RODRIGUES MARTINS, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR
A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 284/2015, despoletado pelo requerimento n.º 873/2015, apresentado pelo Sr.
Fernando Castro Rodrigues Martins, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai
ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 147.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Fernando Castro
Padornelos Martins, residente em Outeiro, com o NIF 162 963 750, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165360617002/2155357345046, do Ministério da
Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
133 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO
AUGUSTO GONÇALVES ALVES, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 288/2015, despoletado pelo requerimento n.º 877/2015, apresentado pelo Sr. João

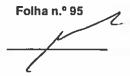
Augusto Gonçalves Alves, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 148. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. João Augusto Gonçalves Alves, residente em Montalegre, com o NIF 145 534 731, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2285399279007/2285409456005, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 134 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JÚLIO ORMECHE GONÇALVES, RESIDENTE EM ALDEIA NOVA, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 290/2015, despoletado pelo requerimento n.º 879/2015, apresentado pelo Sr. Júlio Ormeche Gonçalves, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 149. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Júlio Ormeche Gonçalves, residente em Aldeia Nova, com o NIF 170 669 700, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2305348713006, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 135 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ALCÍLIO GONÇALVES SANTOS, RESIDENTE EM VILARINHO DE ARCOS, FREGUESIA DA CERVOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 293/2015, despoletado pelo requerimento n.º 883/2015, apresentado pelo Sr. Alcílio
Gonçalves Santos, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 150.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Alcílio Gonçalves
Santos, residente em Vilarinho de Arcos, com o NIF 139 646 779, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2365328738004, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
136 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO PIRES DA CUNHA, RESIDENTE EM PITÕES DAS JÚNIAS, FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, DESTINADO A
PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
5/11)
5/11)
5/11)
5/11)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 151.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 151.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 151.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 151.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 151.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 295/2015, despoletado pelo requerimento n.º 885/2015, apresentado pelo Sr. António Pires Cunha, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 151.  Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".  DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Pires



Ramos Lopes, residente em Travassos do Rio, com o NIF 207 116 989, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2205372863001, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
139 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO
GONÇALVES MIRANDA, RESIDENTE EM VILA DA PONTE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 300/2015, despoletado pelo requerimento n.º 893/2015, apresentado pelo Sr.
António Gonçalves Miranda, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 154.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Gonçalves
Miranda, residente em Aldeia Nova, com o NIF 175 861 498, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195278882022, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
140 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ROGÉRIO
PEREIRA CUNHA, RESIDENTE EM CASTANHEIRA, FREGUESIA DA CHĀ DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 303/2015, despoletado pelo requerimento n.º 896/2015, apresentado pelo Sr.
Rogério Pereira Cunha, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-
Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria
n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no
maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 155.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Rogério Pereira
Cunha, residente em Castanheira, com o NIF 188 414 533, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2275341367006, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
141 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MÁRCIO ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE S. LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 305/2015, despoletado pelo requerimento n.º 898/2015, apresentado pelo Sr.
Márcio Abreu Carvalho Azevedo, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob doc. n.º 156.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Márcio Abreu
Carvalho Azevedo, residente em São Lourenço, com o NIF 230 279 066, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2095264920001, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
142 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. HÉLDER
MANUEL MATOS FONSECA, RESIDENTE NA CORVA, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11)Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 308/2015, despoletado pelo requerimento n.º 901/2015, apresentado pelo Sr.
Hélder Manuel Matos Fonseca, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 157



Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Hélder Manuel Matos Fonseca, residente em Corva, com o NIF 215 772 199, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 214179795089, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 143 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MANUEL LAGE TIAGO, RESIDENTE EM PADROSO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 309/2015, despoletado pelo requerimento n.º 902/2015, apresentado pelo Sr. Manuel Lage Tiago, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 158. \_ Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara. Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel Alves Tiago, residente em Padroso, com o NIF 175 842 400, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2295431321003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 144 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA CONCEIÇÃO LUIS ALBELO GONÇALVES, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 306/2015, despoletado pelo requerimento n.º 899/2015, apresentado pela Sra. Maria Conceição Luis Albelo Gonçalves, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do

disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro,
respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º
159
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Conceição
Luis Albelo Gonçalves, residente em Outeiro, com o NIF 141 033 843, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155354046004/2155354046006/2155354046005/
2155354046003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da
atividade pecuária (REAP)
145 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ISABELINA MOUTINHO SEIXAS FERREIRA, RESIDENTE EM GRALHAS, FREGUESIA DE GRALHAS, DESTINADO A PERMITIR
A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 304/2015, despoletado pelo requerimento n.º 897/2015, apresentado pela Sra.
Isabelina Moutinho Seixas Ferreira, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto
nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e
da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai
ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 160
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Isabelina
Moutinho Seixas Ferreira, residente em Gralhas, com o NIF 178 644 463, identificado no sistema
de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2355437028004, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
146 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA
MADALENA FERNANDES MARQUES, RESIDENTE EM TRAVASSOS, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE
PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUARIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
9/11/

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 01 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 292/2015, despoletado pelo requerimento n.º 881/2015, apresentado pela Sra. Maria Madalena Fernandes Marques, no dia 30 de novembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 161. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 02 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Madalena Fernandes Marques, residente em Travassos da Chā, com o NIF 182 052 702, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2275339909003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 147 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA PIRES ESTEVES MOURÃO, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 02 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 311/2015, despoletado pelo requerimento n.º 905/2015, apresentado pela Sra. Maria Pires Esteves Mourão, no dia 01 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 162. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Pires Esteves Mourão, residente em Outeiro, com o NIF 138 605 572, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155357345003/2155355740002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

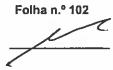


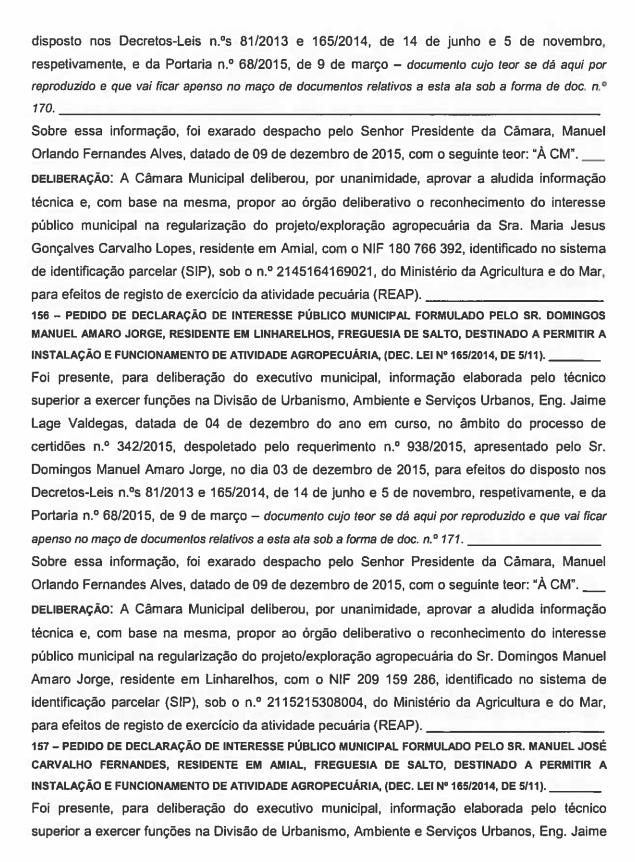
148 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA, MARIA INÊS FONTE BATISTA MADEIRA, RESIDENTE EM GRALHAS, FREGUESIA GRALHAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 320/2015, despoletado pelo requerimento n.º 916/2015, apresentado pela Sra. Maria Inês Fonte Batista Madeira no dia 02 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 163. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Inês Fonte Batista Madeira, residente em Gralhas, com o NIF 191 470 899, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2344542924001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 149 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. SÓNIA MARGARIDA DOURADO FERNANDES, RESIDENTE EM AMIAL, FREGUESIA SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 323/2015, despoletado pelo requerimento n.º 919/2015, apresentado pela Sra. Sónia Margarida Dourado Fernandes, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 164. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Sónia Margarida Dourado Fernandes, residente em Amial, com o NIF 225 898 675, identificado no sistema de

identificação parcelar (SIP), sob o n.º 22145169394007, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
150 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA EMÍLIA
PEREIRA FERNANDES, RESIDENTE EM REBOREDA, FREGUESIA SALTO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 324/2015, despoletado pelo requerimento n.º 920/2015, apresentado pela Sra.
Maria Emilia Pereira Fernandes, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob doc. n.º 165.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Emília
Pereira Fernandes, residente em Reboreda, com o NIF 215 147 006, identificado no sistema de
identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2177172488007, do Ministério da Agricultura e do Mar,
para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
151 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. TERESA
MARIA SILVA MARTINS, RESIDENTE EM LADRUGÃES, FREGUESIA REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 327/2015, despoletado pelo requerimento n.º 923/2015, apresentado pela Sra.
Teresa Maria Silva Martins, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 166.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse

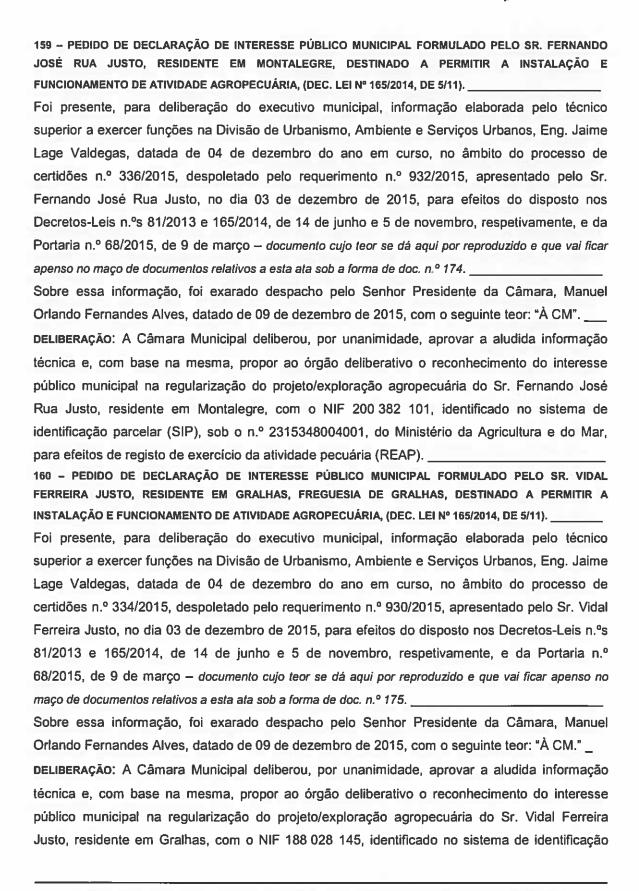
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Teresa Maria Silva Martins, residente em Ladrugães, com o NIF 179 354 647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2175284527002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 392/2015, despoletado pelo requerimento n.º 925/2015, apresentado pela Sra.
Fernanda Medeiros Gonçalves Barroso, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do
disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro,
respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º
167
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel
Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Fernanda
Medeiros Gonçalves Barroso, residente em Lamachã, com o NIF 189 663 235, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2305274732005, do Ministério da Agricultura e
do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
153 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ALZIRA VAZ FERREIRA, RESIDENTE EM GRALHAS, FREGUESIA GRALHAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico
superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime
Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de
certidões n.º 333/2015, despoletado pelo requerimento n.º 929/2015, apresentado pela Sra.
Maria Alzira Vaz Ferreira, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 168.

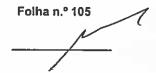
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Alzira Vaz Ferreira, residente em Gralhas, com o NIF 132 227 932, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2355428638001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 154 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA GONÇALVES LOPES, RESIDENTE EM COVELÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 337/2015, despoletado pelo requerimento n.º 933/2015, apresentado pela Sra. Ana Gonçalves Lopes, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 169. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Gonçalves Lopes, residente em Covelães, com o NIF 132 227 851, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2195362900002 / 2195374230002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 155 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA JESUS GONÇALVES CARVALHO MENDES, RESIDENTE EM AMIAL, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 340/2015, despoletado pelo requerimento n.º 936/2015, apresentado pela Sra. Maria Jesus Gonçalves Carvalho Mendes, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do

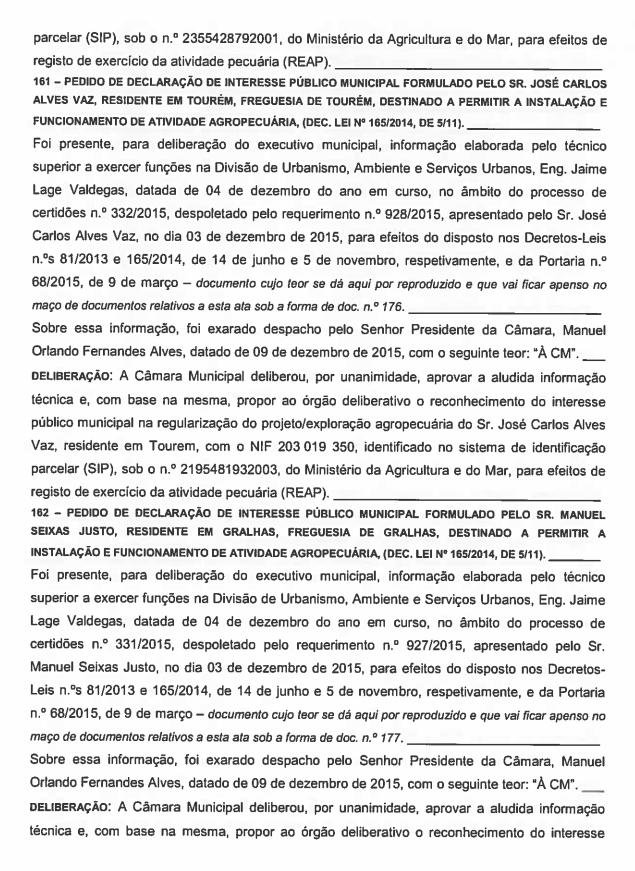


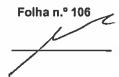


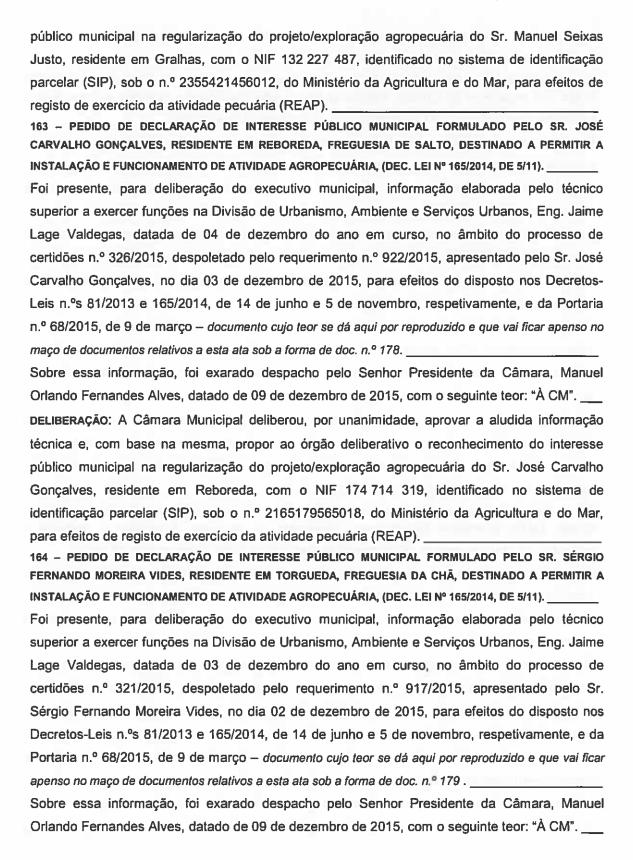
Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 341/2015, despoletado pelo requerimento n.º 937/2015, apresentado pelo Sr. Manuel José Carvalho Fernandes, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 172. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel José Carvalho Fernandes, residente em Amial, com o NIF 229 660 916, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2145164169006, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 158 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ELISEU MANUEL GONÇALVES MARTINS DIAS, RESIDENTE EM GRALHÓS, FREGUESIA DE CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 04 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 339/2015, despoletado pelo requerimento n.º 935/2015, apresentado pelo Sr. Eliseu Manuel Gonçalves Martins Dias, no dia 03 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 173. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Eliseu Manuel Gonçalves Martins Dias , residente em Gralhos, com o NIF 217 607 128, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325347997035, do Ministério da Agricultura e do Mar. para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

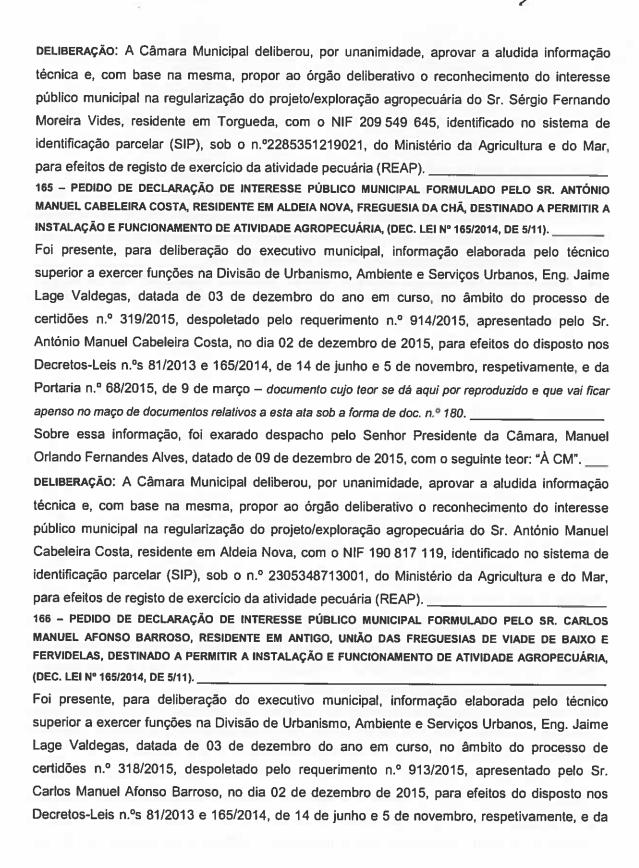




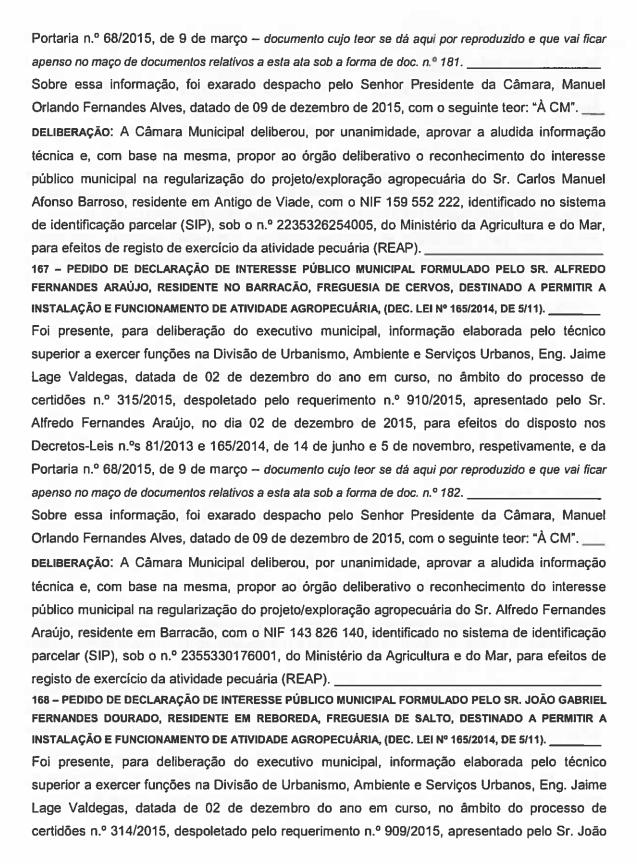


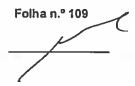


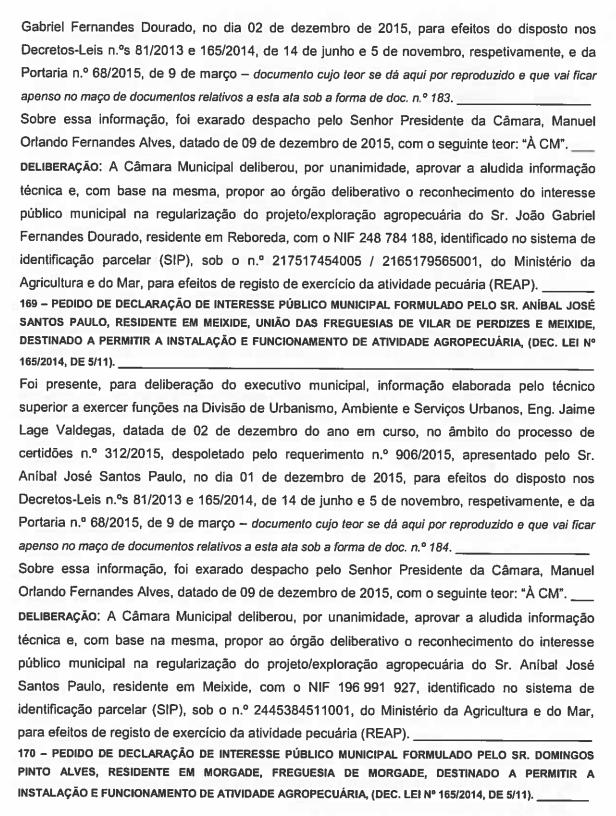












Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Servicos Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 07 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 349/2015, despoletado pelo requerimento n.º 945/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Pinto Alves, no dia 04 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 185. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, David José Varela Teixeira, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_\_\_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Pinto Alves, residente em Morgade, com o NIF 179 856 618, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325311290003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 171 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS PIRES MOURA, RESIDENTE EM OUTEIRO, FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 07 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 348/2015, despoletado pelo requerimento n.º 944/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Pires Moura, no dia 04 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 186. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, David José Varela Teixeira, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Pires Moura, residente em Outeiro, com o NIF 131 928 333, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165350153013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

172 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VENTURA AFONSO GONÇALVES, RESIDENTE EM LAMA DA MISSA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 07 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 347/2015, despoletado pelo requerimento n.º 943/2015, apresentado pelo Sr. Ventura Afonso Gonçalves, no dia 04 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 187. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, David José Varela Teixeira, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". \_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Ventura Afonso Gonçalves, residente em Lama da Missa, com o NIF 139 854 762, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2235281969007, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 173 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO TOMAZ ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE EM S.LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 7 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 346/2015, despoletado pelo requerimento n.º 942/2015, apresentado pelo Sr. António Tomaz Abreu Carvalho Azevedo, no dia 04 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 188. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, David José Varela Teixeira, datado de 09 de dezembro de 2015, com o seguinte teor: "À CM". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Tomaz

Abreu Carvalho Azevedo, residente em São Lourenço, com o NIF 195 526 716, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2095263993004, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

## 4 - SERVIÇOS URBANOS

#### VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

### VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

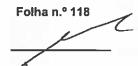
### VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
174 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2015 / RELATÓRIO FINAL.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, relatório final, composto por vinte e quatro páginas pela respetiva instrutora, elaborado
pela Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços
Urbanos (DUASU), no dia oito de outubro do ano em curso - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 189.
Sobre esse relatório foi exarado despacho, datado de seis de novembro de dois mil e quinze,
pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, com o seguinte teor: " Visto. À
reunião de Câmara".
O Senhor Presidente Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, invocou estar impedido de
participar na discussão e votação desta assunto, em coerência com o entendimento assumido
aquando do instauração do aludido procedimento disciplinar, tendo, por isso, saído da sala onde
decorria a reunião.
Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava manifestou a intenção de fazer uma declaração
escrita para ata, tendo esta sido aconselhada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a não o
fazer, na medida em que essa posição poderia ser reveladora do sentido de voto. No entanto,
perante a insistência desta autarca, consentiu que fosse lida, em voz alta, um documento
escrito, com o seguinte teor integral:
«Como disse Jean Molière, "Não só somos responsáveis pelo que fazemos, mas também pelo que não
fazemos."
E é por não queremos qualquer responsabilidade que não compactuaremos com este incentivo à violação dos
deveres funcionais laborais, à indisciplina, à desobediência à falta de respeito pela hierarquia.
Um trabalhador que se ausenta do serviço para ir fazer uma intervenção cirúrgica pré-organizada, sabendo
que desempenha funções que mais nenhum outra funcionário desempenha, que dela dependem os

processamentos de salários de vários trabalhadores e que, o faz, sem deixar as senhas de acesso do sistema
(que só ele tem), para a introdução dos dados e instruções sobre o processamento, não atua com a boa-fé que
lhe é exigida e viola o dever prossecução do interesse público, de zelo e de lealdade de forma grave.
E que, depois disso, regressa ao trabalho e fica melindrado porque o chefe dos serviços tentou resolver o problema
que ele criou, pedindo outras senhas e tentando introduzir os dados necessários ao processamento dos salários
dos docentes e, em consequência do melindre ainda acha que pode ir exigir satisfações ao chefe dos
serviços, "falando-lhe alto" de tal forma que o diretor do agrupamento chamou as autoridades. Atuando assim, o
trabalhador violou, no mínimo, o dever de correção.
Pois, como é facilmente compreendido por qualquer homem de mediana Inteligência, mediana formação
e mediano conhecimento da vida, não é o superior hierárquico e os colegas do trabalhador
que têm que suportar/desculpar a arrogância, o melindre, o tom de voz alto do trabalhador, antes, é o
trabalhador que tem a obrigação de conhecer os seus deveres e saber o que significa um comportamento
urbano e correto e adequar a sua atuação a esses deveres.
Resulta manifesta e notoriamente do texto que aqui nos trazem, a atitude de proteção, de desculpabilização de
atos que, praticados dentro de uma escola, num serviço público, no local de trabalho não podem ser
desculpados com o argumento de que "trata o chefe por tu"; que "fala habitualmente alto"; "estava incomodado
por o chefe ter mudado das senhas de acesso".
Perante a gravidade dos factos apurados entendemos que a pena sugerida é uma quase não atuação, é de
tal forma desadequada que viola a obrigação de a administração atuar com equidade.
Por esse motivo propomos a pena de repreensão escrita, sem qualquer suspensão.
Lembro que foi aqui votado processo de inquérito que acusa 2 funcionários de discutirem em voz
alta. A pena foi de reprensão escrita, sendo as duas sem antecedentes. Não haverá assi
equidade.»
O referido relatório final, e, em particular, a proposta de aplicação de sanção disciplinar
constante do mesmo foram ainda objeto de apreciação e discussão por parte dos outros
membros presentes, os quais fizeram algumas considerações acerca da medida da pena e da
respetiva fundamentação.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto a favor e cinco contra,
por escrutínio secreto, não aprovar a proposta de aplicação de pena disciplinar formulada pela
respetiva instrutora
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, tendo em consideração o teor da
discussão mantida pelos presentes quanto ao relatório final e respetiva proposta de aplicação de
pena disciplinar e o sentido do voto expresso pelo órgão, determinou que este assunto fosse
devolvido à instrutora do processo disciplinar no sentido de esclarecer/clarificar as seguintes
questões:

a) A circunstância de o arguido ter sido recentemente condenado em pena de repreensão
escrita, ou seja ser reincidente, não constituirá motivação legal bastante para que a pena
disciplinar a aplicar seja efetivamente cumprida?
b) As conclusões expressas no relatório final, em particular a referida no ponto A.2, factos não
provados, a folhas 15, não constituirão fundamento legal para propor o arquivamento do
processo e a não aplicação de qualquer pena disciplinar?
Encerrada a discussão e votação sobre este assunto, deu entrada na sala onde decorria a
reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, passando o mesmo a conduzir os trabalhos.
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
175 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do
executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido
entre os dias doze de novembro e nove de dezembro de dois mil e quinze, na importância global
ilíquida de € 1.625.858,43 (um milhão seiscentos e vinte cinco mil oitocentos e cinquenta e oito
euros e quarenta e três cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal
documento, sob a forma de doc. n.º 190.
Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação "Unidos Por
Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de
pagamento identificadas pelos n.ºs 340, 344, 3685, 3780, 3781, 3782, 3783, 3919, 3920, 3921,
3940, 4003, 4008, 4014, 4021 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal
documento, sob a forma de doc. n.º 191, no maço de documentos relativos à presente ata.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
176 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 240/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da
tesouraria n.º 240, respeitante ao dia nove de dezembro de dois mil e quinze, o qual apontava
para o total de disponibilidades na ordem de € 2.183.249,44, sendo € 1.428.075,54 a título de
dotações orçamentais, € 755.173,39, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor
se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata, sob a
forma de doc. n.º 192
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
177 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2015 (10.ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA / 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 8.º ALTERAÇÃO AO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente
da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezassete de novembro do ano
em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária

realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a décima alteração
ao orçamento da despesa e décima alteração ao plano de atividades municipais e oitava
alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - documentos cujo teor se dão aqui por integrados e
reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs
193, 194, 195 e 196, respetivamente
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor
integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.
Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento.
178 — MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DO ANO FINANCEIRO DE 2015 (11.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 11.º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 9.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente
da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro do ano em
curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária
realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a décima primeira
alteração ao orçamento da despesa e décima primeira alteração ao plano de atividades
municipais e nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dão
aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos á presente ata, sob a
forma de docs. n.ºs 197, 198, 199, 200, respetivamente.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor
integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.
Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento.
178 – 3ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO FINANCEIRO 2015.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe,
proposta escrita contendo a exposição dos motivos da modificação, na modalidade de revisão,
aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2015, subscrita pela técnica superior
(gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de três de dezembro do ano em curso, a qual
instruiu os correspondentes mapas contabilísticos, 3º revisão ao Orçamento da Receita, 3º
revisão ao Orçamento da Despesa, 3ª revisão ao Plano de Atividades Municipais e 3ª revisão ao
Plano Plurianual de Investimento – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para
os devidos efeitos legais e se anexam ao maço do documentos relativos a presente ata, sob a forma de
docs. n.º 201, 202, 203, 204 e 205, respetivamente
Sobre essa proposta, foi exarado despacho, datado de seis de novembro de dois mil e quinze,
pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, com o seguinte teor: "À Câmara
Municipal".



Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que a acompanhavam, requisição externa
n.º 2246, relatório de avaliação do terreno e relatório de avaliação do prédio urbano, vão ficar apensos ao
maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 206, 207, 208 e 209.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos
precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma.
181 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DE TERRENO, SITUADO NA ZONA ENVOLVENTE AO CASTELO DE
MONTALEGRE.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, proposta elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes
Alves, datada de dezanove de dezembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida,
na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Assunto: Aquisição de prédio rústico de terreno, situado na zona envolvente ao Castelo.
I – DA JUSTIFICAÇÃO
Considerando que se torna necessário garantir adequado enquadramento paisagístico à zona de
Proteção do Castelo de Montalegre, na Vila de Montalegre.
Considerando que esse investimento foi identificado como relevante para os turistas e para a
comunidade local
Considerando que a execução desse arranjo paisagístico está dependente da aquisição de um
terreno, com a área de 1.250,00 m2, localizada nessa zona envolvente ao Castelo de
Montalegre, inscrito na matriz predial rústica da união das freguesias de Montalegre e Padroso,
sob o artigo 2446 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o n.º 2101,
propriedade de André Filipe Pedreira Campos Pires.
Considerando que, no intuito de apurar o valor de mercado da aludida parcela de terreno, foi
elaborado, por perito oficial contratado para o efeito, um laudo, no qual se concluiu que o valor
desse terreno é de € 38.250,00 (vide teor dessa peritagem que se anexa, sob a forma de doc.
n.º 1), não constituindo, porém, qualquer impedimento à negociação de um preço inferior.
Considerando que o proprietário desse prédio, André Filipe Pedreira Campos Pires, com o NIF
241 757 860, residente em Montalegre, manifestou, em sede de negociação informal, a intenção
de aceitar a venda da identificada parcela de terreno, pelo preço proposto de € 30.000,00 (trinta
mil euros).
Considerando que as conversações mantidas com o proprietário, ainda que pela via oral, foram
estabelecidas nos termos e para os efeitos constantes do artigo 11.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de
Setembro, que aprovou o Código das Expropriações, ou seja, tendo em vista proceder à
aquisição necessária por via do direito privado.
Considerando que nos termos do estatuído na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para deliberar sobre a sua aquisição,

€ 9.500,00 (vide teor dessas duas peritagens que se anexam, sob a forma de doc. n.º 1 e 2,
respetivamente).
Considerando que a proprietária desses prédios, Ana Afonso Gonçalves Dias, com o NIF 105
655 198, residente na rua 5 de outubro, n.º 4, 5470-218 Montalegre, mostrou disponibilidade
para proceder à venda, pelo preço total de € 30.000 (trinta mil euros), evitando, assim, delongas
e custos associados a eventual processo de expropriação.
Considerando que nos termos do estatuído na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para deliberar sobre a sua aquisição,
definitiva e a título oneroso, bem como das respetivas condições contratuais, é do executivo
municipal.
II – DA PROPOSTA
Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal o seguinte:
a) Que delibere proceder à aquisição, por intermédio de compra e venda, à Sra. Ana Afonso
Gonçalves Dias, viúva, com o NIF 105 655 198, residente na rua 5 de outubro, n.º 4, 5470-218
Montalegre, de um imóvel, composto de telheiro, corte e palheiro, com a superfície coberta de
125,25 m2, e de um terreno, com a área de 179,25 m2, localizados no centro histórico do
Castelo de Montalegre, inscritos na matriz predial urbana da união das freguesias de Montalegre
e Padroso, sob os artigos 1751 e P-1758, respetivamente pelo preço de € 20.500,00 e de €
9.500,00, o qua perfaz o valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros), destinados à construção da
Casa Mortuária de Montalegre, ou seja, para o domínio privado municipal.
b) Que a formalização do aludido negócio, justificação notarial e compra em venda em
simultâneo, seja feita junto do notário privativo do município, bem como me sejam conferidos
poderes para, nesse ato, representar o município de Montalegre.
c) Que, logo que formalizada a compra e venda, seja extraída cópia, a fim de ser remetida para
o setor do património.
d) Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal,
através da classificação orgânica 03, económica 07 01 01 e do Plano Plurianual de
Investimentos 2002-I-52.
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira,
conforme resulta do compromisso n.º 2246/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 3
Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)"
Anexo: Dols relatórios de avaliação e compromisso para efeitos de comprovação da existência de fundos
disponíveis.

definitiva e a titulo oneroso, bem como das respetivas condições contratuais, é do órgão
executivo municipal.
II – DA PROPOSTA
Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal o seguinte:
a) Que delibere proceder à aquisição, por intermédio de compra e venda, ao Sr. André Filipe
Pedreira Campos Pires, solteiro, com o NIF 241 757 860, residente em Montalegre, de terreno,
com a área de 1250,00 m2, localizado na zona envolvente ao Castelo de Montalegre, inscrito na
matriz predial rústica da união das freguesias de Montalegre e Padroso, sob o artigo 2446, e
descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o n.º 2101, pelo preço total de €
30.000,00 (trinta mil euros), destinada a garantir uma zona de proteção público ao Castelo de
Montalegre, que está classificado como monumento nacional.
b) Que a formalização do aludido negócio de compra e venda seja feita junto do notário privativo
do município, bem como me sejam conferidos poderes para, nesse ato, representar o município
de Montalegre
c) Que, logo que formalizada a compra e venda, seja extraída cópia, a fim de ser remetida para
o setor do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade
patrimonial.
d) Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal,
através da classificação orgânica 03, económica 07 01 01 e do Plano Plurianual de
diates de classificação organica do, económica or or or e do Fiano Fidilanda de
Investimentos 2002-I-52.
Investimentos 2002-I-52.
Investimentos 2002-I-52
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" Anexo: Relatório de avaliação e compromisso para efeitos de comprovação da existência de fundos
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)"
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" Anexo: Relatório de avaliação e compromisso para efeitos de comprovação da existência de fundos disponíveis
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" Anexo: Relatório de avaliação e compromisso para efeitos de comprovação da existência de fundos disponíveis Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que a acompanhavam, requisição externa
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" Anexo: Relatório de avaliação e compromisso para efeitos de comprovação da existência de fundos disponíveis Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que a acompanhavam, requisição externa n.º 2245 e relatório de avaliação do terreno, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata,
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2 Paços do Concelho, Montalegre, 19 de dezembro de 2015 O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" Anexo: Relatório de avaliação e compromisso para efeitos de comprovação da existência de fundos disponíveis Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que a acompanhavam, requisição externa n.º 2245 e relatório de avaliação do terreno, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 210, 211 e 212
Investimentos 2002-I-52
e) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do compromisso n.º 2245/2015, que se anexa sob a forma de doc. n.º 2
Investimentos 2002-I-52

N

# IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

183 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À
FAMÍLIA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, projeto de alteração ao Regulamento
Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob doc. n.º 213.
A Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, explicitou
a motivação subjacente à proposta de alteração do aludido regulamento municipal,
consubstanciada, no essencial, no alargamento da componente solidária à familia, de modo a
abranger também o segundo filho.
A Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, defendeu que o apoio à
família não deveria acabar aos doze anos de idade, mas antes coincidir com o términus do
abono de família, na medida em que este apoio financeiro visa repor os cortes feitos nessa
prestação social pelo anterior governo.
Defendeu, ainda, a referida vereadora, que o apoio financeiro à frequência de creche não
deveria ser indexado ao regulamento da Santa Casa da Misericórdia porque este é ilegal, por
violar a constituição, na medida em que, em regra, não permite o acesso ao apoio por parte de
filhos de trabalhadores por conta de outrem e dos profissionais liberais de Montalegre, ainda que
os respetivos rendimentos o possibilitassem.
Disse, também, não perceber como é que aplicando a mesma tabela, a Misericórdia de
Montalegre apura mensalidades de frequência de creche muito superiores a outros instituições
congéneres e vizinhas.
Disse, por último, esta eleita local, ter na sua posse um parecer do Provedor de Justiça que
considera o regulamento da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre ilegal, pelo que a
concessão de apoio à creche a aprovar pelo município de Montalegre, em regulamento
municipal, não deveria ser indexado àquele.
A Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, em
resposta, disse que o regulamento municipal em aprovação não é baseado ou indexado ao
regulamento da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, mas sim à legislação em vigor.
Afirmou ainda, a referida autarca, que a competência para fixar os escalões não é do município,
mas antes da IPSS, sendo que àquele apenas incumbe definir o âmbito do apoio, os critérios e o
montante do mesmo.
Terminou, dizendo que a competência para verificar a conformidade legal dos regulamentos
aprovados pelas IPSS é da administração central, razão pela qual não pode o município nem os

seus órgãos imiscuir-se na gestão interna da Misericórdia de Montalegre ou censurar as suas decisões.
O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse não perceber a
posição assumida pela Senhora Vereadora do PSD, pois a censura que faz ao regulamento
municipal constitui uma crítica ao modo de aplicação dos escalões feita pela Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre.
Disse que a Câmara de Montalegre não tem legitimidade para aferir da boa ou má aplicação dos
regulamentos internos da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, nem tampouco se o
mesmo é ilegal ou inconstitucional.
O Senhor Presidente da Câmara disse, por último, que, sem prejuízo das questões suscitadas
pela Senhora Vereadora do PSD poderem vir a ser objeto de decisão por parte da Santa Casa
da Misericórdia de Montalegre ou da tutela, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança
Social, a proposta de alteração ao regulamento de concessão de apoio financeiro à família deve
ser aprovada, no intuito de poderem ser beneficiadas mais crianças.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos
contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria
Elsa de Moura Minhava, o seguinte:
a) Aprovar o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro
à Família, constantes do documento anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e
reproduzido para os devidos efeitos legais.
b) Que este regulamento seja remetido ao órgão deliberativo municipal para efeitos de
aprovação definitiva.
c) Posteriormente, logo que tal regulamento tenha sido aprovado pelo aludido órgão deliberativo,
seja remetido para publicação em edital, a afixar nos locais do costume, e no seu sítio na
Internet.
Os Senhores Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de
Moura Minhava, tendo votado contra, fundamentaram o respetivo sentido de voto na
circunstância de o regulamento municipal em causa remeter, para efeitos de aplicação, para um
regulamento interno do Santa Casa da Misericórdia de Montalegre que exclui automaticamente,
sem qualquer avaliação da situação socioeconómica, os agregados familiares com rendimentos
por conta de outrem e os trabalhadores independentes, o que viola o princípio da igualdade,
sendo por isso ilegal.
184 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS
DESFAVORECIDOS

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, projeto de Regulamento Municipal de
Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob doc. n.º 214.
A Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves,
apresentou as principais alterações propostas, bem como os respetivos fundamentos.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:
a) Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Estratos Sociais
Desfavorecidos, constante do documento anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e
reproduzido para os devidos efeitos legais.
b) Que este regulamento seja remetido ao órgão deliberativo municipal para efeitos de
aprovação definitiva.
c) Posteriormente, logo que tal regulamento tenha sido aprovado pelo aludido órgão deliberativo,
seja remetido para publicação em edital, a afixar nos locais do costume, e no seu sítio na
Internet
X DIVERSOS
XI REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo i, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
XIII
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando
eram doze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz
Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da
Câmara Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal
O Sacretinia da comição Albandad da la Maria